

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2022/24900

Data de abertura	22/11/2022
-------------------------	------------

OBJETO
SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - NÚCLEO PEDAGÓGICO DE ARIPUANÃ

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA “DOM PEDRO CASALDÁLIGA”
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



Ofício nº 038/2022

Luciara (MT), 21 de novembro de 2022

À
Profª. Drª. Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira
Diretora Político-Pedagógica e Financeiro do Campus Universitário do Médio Araguaia
“Dom Pedro Casaldáliga”

Prezada Diretora,

Encaminhamos para apreciação e devidos encaminhamentos ao Colegiado Regional deste Campus, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, bem o parecer do Colegiado da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia que aprova a solicitação de abertura do referido curso.

Adicionalmente ainda, informamos que o mesmo será ofertado por essa Faculdade, no Núcleo Pedagógico de Aripuanã do Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Heitor Marcos Kirsch
Diretor da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia
Portaria nº 2157/2021

Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”
Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA
Rodovia BR 100 – km 01 78660-000 Luciara - MT
e-mail: famma@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus do Médio Araguaia -



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:10:28.
Documento Nº: 5543914-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5543914-5158>



UNEMATCAP202280049A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA “DOM PEDRO CASALDÁLIGA”
COLEGIADO DA FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



PARECER Nº 050/2022 – COLEGIADO DA FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA

ASSUNTO: Solicitação de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, do Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário do Médio Araguaia
Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia
Núcleo Pedagógico de Aripuanã

HISTÓRICO: Foi apresentado à esse Colegiado, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2022, em 21 de novembro de 2022, a proposta de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, do Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”, na modalidade de ensino Presencial/Modular. O Plano Pedagógico do Curso em questão, está organizado apresentando uma carga horária mínima de 3.600 horas, distribuída ao longo de 10 semestres letivos, que é o tempo mínimo de integralização previsto para tal, e conta com uma oferta de 50 vagas, a serem preenchidas em vestibular específico.

ANÁLISE:

Observa-se que a Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, tem como fundamentos legais a **Resolução Nº 218**, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; a **Resolução 028/2012 – CONEPE** que dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 030/2012 CONEPE**, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 1.048/13 do Confea**, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; a **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; a **Resolução nº 2**, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; a **Instrução Normativa 003/2019**, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; a **Resolução 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE**. Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades.

PARECER: Diante do exposto, o Colegiado da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia emite **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser

Campus Universitário do Médio Araguaia
Colegiado da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA
Rodovia BR 100 – km 01 78660-000 Luciara - MT
e-mail: famma@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus do Médio Araguaia -



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:14:00.
Documento Nº: 5544215-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544215-5158>



UNEMATCAP202280053A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"
COLEGIADO DA FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga", nos termos acima expostos.

ENCAMINHAMENTO: Encaminha-se ao Colegiado Regional do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" para os devidos encaminhamentos.

Luciara (MT), 21 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Heitor Marcos Kirsch
Presidente do Colegiado Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia
Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"

Campus Universitário do Médio Araguaia
Colegiado da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA
Rodovia BR 100 – km 01 78660-000 Luciara - MT
e-mail: famma@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus do Médio Araguaia -



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:14:00.
Documento Nº: 5544215-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544215-5158>



UNEMATCAP202280053A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

Ofício N.º 130 /2022

Aripuanã, 21 de novembro de 2022.

AO

PROF. DR. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do estado de Mato Grosso- UNEMAT

Assunto: Oferta do Curso de Engenharia Civil na modalidade parceladas em Aripuanã, apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme reuniões com representantes desta instituição e aprovação de Projeto de Lei que nos assegura esta concretização, de acordo com pesquisas de demanda e estudos da realidade local, colocamos esta Secretaria a disposição de Vossa Excelência, para apoiar a logística e concretização do curso de graduação em Engenharia Civil na modalidade parceladas, tendo em vista que por pertencermos a uma região geográfica distante dos núcleos de atendimento desta universidade nos oferecemos para realizar transportes dos acadêmicos em atividades de aulas de campo, visitas laboratoriais, manutenção do Polo de atendimento aos alunos.

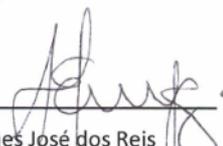
Sendo assim, na condição de parceiro do mantenedor, firmamos o compromisso de garantir a infraestrutura adequada para oferta do referido curso, como também ao que determinam as resoluções e portarias (CAPES e UNEMAT) concernentes ao desenvolvimento pedagógico dos curso.

Ressaltamos ainda, que nosso município tem demanda e interesse em estabelecer uma relação de parceria para juntos obtermos sucesso, eficácia e eficiência nesta conquista, uma vez que os jovens e municípios o anseiam por esta formação.

Aproveitamos o momento para convidarmos Vossa Excelência e equipe para conhecer nosso município, nossa realidade, nosso polo de atendimento em parceria com a UNEMAT.

À disposição, nos despedimos na expectativa de deferimento.

Atenciosamente



Ermes José dos Reis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 12.654/2021

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900
www.aripuaana.mt.gov.br



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:16:24.
Documento Nº: 5544333-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544333-5158>



UNEMATCAP202280056A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Ofício N.º 878/2022

Aripuanã, 21 de novembro de 2022.

AO
PROF. DR. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do estado de Mato Grosso- UNEMAT

Assunto: Oferta do Curso de Engenharia Civil na modalidade parceladas de Aripuanã.

Conforme reuniões com representantes desta instituição e aprovação de Projeto de Lei que nos assegura esta concretização, de acordo com pesquisas de demanda e estudos da realidade local, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência a oferta do curso de graduação em Engenharia Civil na modalidade parceladas, tendo em vista que por pertencermos a uma região geográfica distante dos núcleos de atendimento desta universidade nos oferecemos para realizar convênio e cumprir todos trâmites para o sucesso desta realização.:

Sendo assim, na condição de mantenedor, firmamos o compromisso de garantir a infraestrutura adequada para oferta do curso aqui solicitado, como também ao que determinam as resoluções e portarias (CAPES e UNEMAT) concernentes ao desenvolvimento pedagógico dos curso.

Ressaltamos ainda, que nosso município tem demanda e interesse em estabelecer um Termo de Cooperação para obtermos sucesso, eficácia e eficiência nesta conquista, uma vez que os jovens e munícipes o anseiam por esta formação.

Aproveitamos o momento para convidarmos Vossa Excelência e equipe para conhecer nosso município, nossa realidade, nosso polo de atendimento em parceria com a UNEMAT.

À disposição, nos despedimos na expectativa de deferimento.

Atenciosamente



Seluir Peixer Reghin
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Rua Pastor Alfredo de Nogueira, 607. Bairro Centro CEP: 78.325-000
Aripuanã – MT, Fone: (0xx66) 3565 – 2349
E-mail: polouabaripuana@gmail.com



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:18:51.
Documento Nº: 5544491-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544491-5158>



UNEMATCAP202280063A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR



Ofício N.º 879/2022

Aripuanã, 21 de novembro de 2022.

AO
PROF. DR. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT

Assunto: Estudo de Demanda referente ao Curso de Engenharia Civil em Aripuanã.

Prezada Senhor,

Vimos por meio desta solicitar a oferta do curso de graduação em Engenharia Civil, tendo em vista o quadro de levantamento de demanda de formação na área, conforme anunciam os dados de pesquisa local, como também ao que a realidade regional ora apresenta, a considerar:

1. O Município de Aripuanã possui 23.067 habitantes, 20 escolas de Educação Básica. Destas, três atendem a formação em Ensino Médio e Educação Jovens Adultos, em média, segundo dados das três instituições, temos 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) alunos a cada ano que completam a formação em Educação Básica, um público significativo se considerar que trata-se de instituições públicas e que muitos destes formandos não tem como sair da cidade para a conquista da concretização de uma Graduação em Ensino Superior, neste contexto a maioria fica negligenciado o acesso e permanência nesta formação;
2. Em relação a formação em Licenciaturas somos atendidos pela UAB Universidade Aberta do Brasil, porém em cursos referentes a formação em bacharelados, necessitamos atendimento diferenciado e específico;
3. Em pesquisa aberta à população aripuanense e região fora realizado um Levantamento de Demanda para Curso Superior em nosso município, segue em anexo o resultado, obtivemos percentuais significativos em quatro áreas distintas: Enfermagem, Psicologia, Direito, Administração, Agronomia e Engenharia Civil;
4. Considerando que já foi ofertado o Curso de Administração a cem acadêmicos no período de 2008 a 2011, de Direto para cem alunos no período de 2016 a 2022,

Rua Pastor Alfredo de Nogueira, 607. Bairro Centro CEP: 78.325-000
Aripuanã – MT, Fone: (0xx66) 3565 – 2349
E-mail: polouabaripuana@gmail.com





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR



considerando que na área de Agronomia estamos a caminho de sermos atendidos, que nas áreas de Enfermagem e Psicologia os requisitos para oferta esbarram na falta de estrutura de laboratórios e inviabilidades organizacionais da Instituição e da requerente;

5. Solicitamos análise da possibilidade do Curso de Engenharia Civil, esta modalidade terá como Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, Área de Conhecimento CNPQ: Engenharias, Modalidade de Curso: Presencial a ser ofertado em nosso Município, haja vista que os laboratórios necessários são mais viáveis para serem montados e há demanda de interesse no curso;

À disposição, nos despedimos na expectativa de deferimento.

Atenciosamente



Seluir Peixer Reghin
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Rua Pastor Alfredo de Nogueira, 607. Bairro Centro CEP: 78.325-000
Aripuanã – MT, Fone: (0xx66) 3565 – 2349
E-mail: polouabaripuana@gmail.com



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:20:04.
Documento Nº: 5544567-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544567-5158>



UNEMATCAP202280065A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 2.310/2022

Autor: Poder Executivo.

SÚMULA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação educacional com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.226.390/0001-85, com sede administrativa na Rua Comandante Balduino, n.º 676, na cidade de Cáceres/MT, com interveniência da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.367.770/0001-30, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.095, Bairro Cavallhada, cidade Cáceres/MT.

Parágrafo único. O presente convênio, tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes no desenvolvimento do Ensino Superior no município de Aripuanã, visando a implantação e manutenção do Curso de Agronomia com 50 vagas, e de Engenharia Civil com 50 vagas, na modalidade regular, em módulos disciplinares, em uma turma especial, na Sede do Município, instalando-se o Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA, atendida a legislação constitucional e infraconstitucional federal e estadual, orgânica e ordinária municipal e a regulamentação pertinente.

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:21:34.
Documento Nº: 5544667-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544667-5158>



UNEMATCAP202280069A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais prorrogações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o *caput* do art. 165, incisos I, II e III da Constituição Federal e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2022) e posteriores, de 2023 a 2027.

Art. 3º. O convênio firmado alcançará em parte ou em sua totalidade, a cedência de até 02 (dois) servidores públicos municipais, instalação de salas de aula, laboratório, sala de coordenação e outras estruturas que se fizerem necessárias para o funcionamento do Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA.

Art. 4º. O valor do convênio autorizado por esta lei será balizado no levantamento de custos apresentados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, composto pelos custos com passagens e despesas com locomoção, diárias de pessoal civil, material de consumo, serviços de tecnologia da informação, equipamentos e materiais didáticos, acrescidos das despesas administrativas e contributivas, fixada no Termo e seus anexos, contemplando as turmas dos cursos de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, nos termos desta Lei, ressalvada as permissões legais de aditamento em conformidade com as legislações aplicáveis.

Art. 5º. A execução do convênio autorizada por esta Lei se dará em conformidade com o termo de convênio a ser instrumentalizado, no qual se estabelecerão todas as obrigações das partes Concedente, Conveniente e Interveniente Executora, incluindo o valor, a forma de repasse, as dotações orçamentárias, prestação de contas, os bens remanescentes, vigência, aditamentos, casos omissos, denúncia, rescisão e eleição do foro, consubstanciados no referido instrumento e de acordo com o respectivo plano de trabalho, nas datas estabelecidas no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 6º. As despesas orçamentárias serão subsidiadas conforme as previsões dispostas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para os exercícios sob a vigência do convênio celebrado.

Praça São Francisco de Assis, 128 - Caixa Postal 91 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone - PABX: (66) 3565 - 3900





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

Art. 7º. O convênio que trata esta lei vigorará pelo período de 60 (sessenta meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prevista a possibilidade de prorrogação, nas hipóteses legais.

Parágrafo único. O convênio, objeto desta lei, poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.



SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se



LUCIENE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01/09/2022.

LUCIENE SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:21:34.
Documento Nº: 5544667-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544667-5158>



UNEMATCAP 202280069A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã

Senhores Vereadores

Com renovada honra, submeto às elevadas considerações dos Nobres Edis o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que, igualmente, seja submetido a apreciação e deliberação deste Parlamento com a maior brevidade possível, considerando as providências preliminares que já deverão ser tomadas visando a execução do objeto pretendido, para que o benefício a nossa cidade seja viabilizado ainda no exercício de 2022.

Entendemos que cabe à união Federal, em regra, oferecer educação superior pública de qualidade a todos os cidadãos que cumpram os requisitos necessários para seu ingresso. Entretanto, como é público, logo, notório, isso não ocorre, por motivos que não cabe a análise do mérito neste momento, redundando então apenas em aproximadamente 4% (quatro por cento) do total atual da população brasileira que freqüentem um curso superior, e a maioria, infelizmente em instituições privadas. Entendemos que um município como Aripuanã contribuindo para as riquezas do Estado e do Brasil, não poderia mais permanecer como expectador, mas sim tornar-se protagonista do processo, alavancando seus índices educacionais e com eles, contribuindo para a população mais acadêmica, profissional, decisiva no mercado de trabalho.

Insistimos, Senhor Presidente e demais Dignos Pares, que também é de conhecimento público que de longa data se procura materializar essa pretensão de nosso povo, com articulações políticas, legislativas e executivas, mas não havíamos até então

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:21:34.
Documento Nº: 5544667-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544667-5158>



UNEMATCAP202280069A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

chegado a bom termo, o que não invalida a luta dos que nos precederam e que somam com os que agora continuam labutando para a concretização do sonho almejado, pois se trata de interesse comum.

Ademais, segue em anexo as planilhas preliminares, referente as despesas decorrentes do referido convênio.

Ante ao exposto, é pretensão do Município de Aripuanã que tivéssemos um curso de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, ambas com turmas únicas de 50 (cinquenta) acadêmicos, integralmente financiados por este Município. É mister que se frise que referidos cursos, dentre os cursos, são dos mais procurados do país, antigo anseio de nossos jovens, como também de muito adultos.

Por essas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que o projeto ora encaminhado seja aprovado em **regime de urgência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.


SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900



Autenticado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - PROFESSOR UNEMAT
LC 534/2014 / SNP-FACET - 22/11/2022 às 10:21:34.
Documento Nº: 5544667-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544667-5158>



UNEMATCAP202280069A

6.1. Aplicam-se ao presente convênio os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e outras que regulem a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1. O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Rescisão do Instrumento, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais providências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este instrumento somente poderá ser alterado mediante acordo por escrito entre os partícipes, formalizando através do respectivo termo aditivo.

8.2. Os empregados e técnicos ou pessoas contratadas por cada partícipe para realização dos trabalhos descritos no presente ajuste não terão qualquer vínculo empregatício com o outro município participante da avença que não aquele contratante, não podendo exigir um do outro qualquer repasse de recursos públicos a título de indenização ou qualquer outro decorrente da atividade autônoma por eles desenvolvida.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir as dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aripuanã-MT, de de.....

.....
Prefeito Municipal de Aripuanã - MT

.....
Prefeito Municipal de

**GABINETE DA PREFEITA
 LEI Nº. 2.310/2022**

Autor: Poder Executivo.

SÚMULA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE CO-OPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação educacional com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.226.390/0001-85, com sede administrativa na Rua Comandante Balduino, n.º 676, na cidade de Cáceres/MT, com interveniência da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.367.770/0001-30, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.095, Bairro Cavalhada, cidade Cáceres/MT.

Parágrafo único. O presente convênio, tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes no desenvolvimento do Ensino Su-

perior no município de Aripuanã, visando a implantação e manutenção do Curso de Agronomia com 50 vagas, e de Engenharia Civil com 50 vagas, na modalidade regular, em módulos disciplinares, em uma turma especial, na Sede do Município, instalando-se o Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA, atendida a legislação constitucional e infraconstitucional federal e estadual, orgânica e ordinária municipal e a regulamentação pertinente.

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais prorrogações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o caput do art. 165, incisos I, II e III da Constituição Federal e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2022) e posteriores, de 2023 a 2027.

Art. 3º. O convênio firmado alcançará em parte ou em sua totalidade, a cedência de até 02 (dois) servidores públicos municipais, instalação de salas de aula, laboratório, sala de coordenação e outras estruturas que se fizerem necessárias para o funcionamento do Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA.

Art. 4º. O valor do convênio autorizado por esta lei será balizado no levantamento de custos apresentados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, composto pelos custos com passagens e despesas com locomoção, diárias de pessoal civil, material de consumo, serviços de tecnologia da informação, equipamentos e materiais didáticos, acrescidos das despesas administrativas e contributivas, fixada no Termo e seus anexos, contemplando as turmas dos cursos de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, nos termos desta Lei, ressalvada as permissões legais de aditamento em conformidade com as legislações aplicáveis.

Art. 5º. A execução do convênio autorizada por esta Lei se dará em conformidade com o termo de convênio a ser instrumentalizado, no qual se estabelecerão todas as obrigações das partes Concedente, Conveniente e Interviente Executora, incluindo o valor, a forma de repasse, as dotações orçamentárias, prestação de contas, os bens remanescentes, vigência, aditamentos, casos omissos, denúncia, rescisão e eleição do foro, consubstanciados no referido instrumento e de acordo com o respectivo plano de trabalho, nas datas estabelecidas no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 6º. As despesas orçamentárias serão subsidiadas conforme as previsões dispostas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios sob a vigência do convênio celebrado.

Art. 7º. O convênio que trata está lei vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prevista a possibilidade de prorrogação, nas hipóteses legais.

Parágrafo único. O convênio, objeto desta lei, poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

LUCIENE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

ft

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã



Senhores Vereadores

Com renovada honra, submeto às elevadas considerações dos Nobres Edis o Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que, igualmente, seja submetido a apreciação e deliberação deste Parlamento com a maior brevidade possível, considerando as providências preliminares que já deverão ser tomadas visando a execução do objeto pretendido, para que o benefício a nossa cidade seja viabilizado ainda no exercício de 2022.

Entendemos que cabe à união Federal, em regra, oferecer educação superior pública de qualidade a todos os cidadãos que cumpram os requisitos necessários para seu ingresso. Entretanto, como é público, logo, notório, isso não ocorre, por motivos que não cabe a análise do mérito neste momento, redundando então apenas em aproximadamente 4% (quatro por cento) do total atual da população brasileira que frequentem um curso superior, e a maioria, infelizmente em instituições privadas. Entendemos que um município como Aripuanã contribuindo para as riquezas do Estado e do Brasil, não poderia mais permanecer como expectador, mas sim tornar-se protagonista do processo, alavancando seus índices educacionais e com eles, contribuindo para a população mais acadêmica, profissional, decisiva no mercado de trabalho.

Insistimos, Senhor Presidente e demais Dignos Pares, que também é de conhecimento público que de longa data se procura materializar essa pretensão de nosso povo, com articulações políticas, legislativas e executivas, mas não havíamos até então chegado a bom termo, o que não invalida a luta dos que nos precederam e que somam com os que agora continuam labutando para a concretização do sonho almejado, pois se trata de interesse comum.

Ademais, segue em anexo as planilhas preliminares, referente as despesas decorrentes do referido convênio.

Ante ao exposto, é pretensão do Município de Aripuanã que tivéssemos um curso de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, ambas com turmas únicas de 50 (cinquenta) acadêmicos, integralmente financiados por este Município. É mister que se frise que referidos cursos, dentre os cursos, são dos mais procurados do país, antigo anseio de nossos jovens, como também de muito adultos.

Por essas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que o projeto ora encaminhado seja aprovado em regime de urgência.

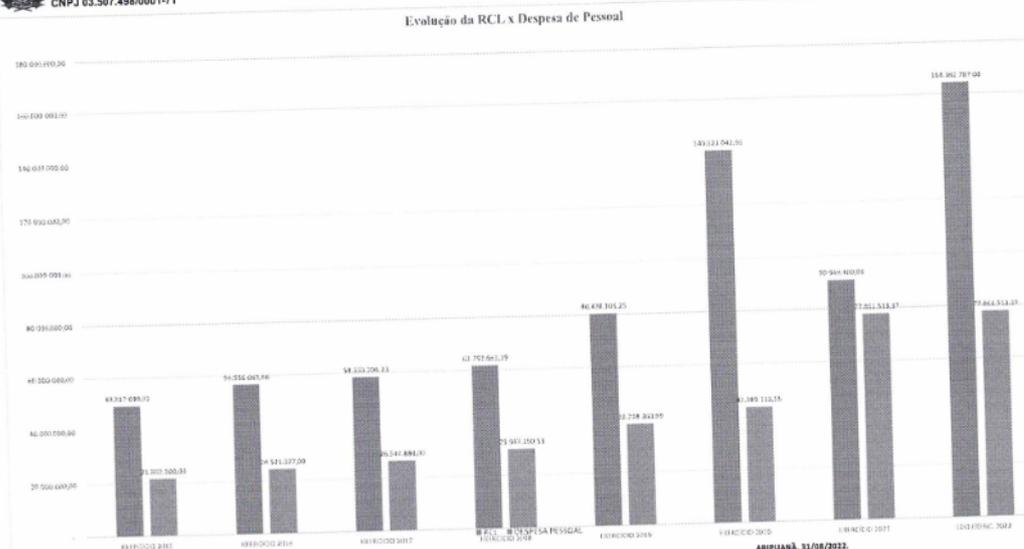
Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PROJEÇÃO DE IMPACTO DE FOLHA -MEM 289 SEMAD ATO 095**

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA
DOM PEDRO CASALDÁLIGA
DIRETORIA POLÍTICO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO



PARECER Nº 035/2022 – COLEGIADO REGIONAL

ASSUNTO: Solicitação de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, vinculado à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA), do Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário do Médio Araguaia
Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia

HISTÓRICO: Proposta de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA), no Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”, na modalidade de ensino Presencial/Modular/turma única. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, está organizado com uma carga horária mínima de 4.980 horas, com período de integralização de 10 semestres, sendo ofertadas 50 vagas, turno de oferta no período noturno, a serem preenchidas em vestibular específico. O curso será financiado com recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Aripuanã, conforme projeto de lei da câmara de vereadores (anexo), sem custos para a UNEMAT.

ANÁLISE: Observa-se que a Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, tem como fundamentos legais a **Resolução Nº 218**, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; a **Resolução 028/2012 – CONEPE** que dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 030/2012 CONEPE**, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 1.048/13 do Confea**, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que



Assinado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - Diretora Político Pedagógico e Financeira / C. Universitário Médio Araguaia - Portaria 418/2020 - 22/11/2022 às 10:23:11.
Documento Nº: 5544752-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544752-5158>



UNEMATDIC202297051A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA
DOM PEDRO CASALDÁLIGA
DIRETORIA POLÍTICO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO



regulam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; a **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; a **Resolução nº 2**, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; a **Instrução Normativa 003/2019**, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; a **Resolução 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE**. Diante do exposto, esta análise conclui-se indicando a viabilidade da abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, por meio da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA), no Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”.

PARECER: Diante do exposto, o Colegiado Regional do Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga, emite PARECER FAVORÁVEL, por Ad Referendum à solicitação de abertura do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, no Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”.

ENCAMINHAMENTO: Encaminha-se à Pró Reitoria de Ensino de Graduação por meio da Assessoria de Formação Diferenciada para os devidos encaminhamentos.

Luciara, 22 de novembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Kelli Cristina Ap. Munhoz Moreira
Presidente do Colegiado Regional



Assinado com senha por KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA - Diretora Político Pedagógico e Financeira / C. Universitário Médio Araguaia - Portaria 418/2020 - 22/11/2022 às 10:23:11.
Documento Nº: 5544752-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5544752-5158>



UNEMATDIC202297051A



ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**PARECER Nº 001/2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

ASSUNTO: Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil – Núcleo Pedagógico de Aripuanã

HISTÓRICO: o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Civil analisou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a ser implantado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã. Observa-se que a Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, tem como fundamentos legais a **Resolução Nº 218**, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; a **Resolução 028/2012 – CONEPE** que dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 030/2012 CONEPE**, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat; a **Resolução 1.048/13 do Confea**, que consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; a **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; a **Resolução nº 2**, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; a **Instrução Normativa 003/2019**, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; a **Resolução 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE**, que regulamenta as





ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades.

PARECER:

O NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga, no uso de suas atribuições legais, conforme consta em Ata n.001/2022, **APROVA** o referido.

Luciara, 22 de novembro de 2022.

INTEGRANTES

KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA

JULIO CESAR BELTRAME BENATTI

KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER

FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM

MAICON JOSÉ HILLESHEIM

HEITOR MARCOS KIRSCH





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Projeto Pedagógico do Curso
Bacharelado em Engenharia Civil
Campus Universitário do Médio Araguaia
Dom Pedro Casaldáliga

Ano de Implantação: 2023/2

Aripuanã - MT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITOR: Professor Rodrigo Bruno Zanin

VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA DOM PEDRO CASALDÁLIGA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professora: Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Endereço: Rodovia MT 100, Km 01 - Bairro Universitário - CEP: 78.660-000 - Luciara - MT

E-mail: dppf.luciara@unemat.br

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA - FAMMA

DIRETOR: Professor Heitor Marcos Kirsch

Endereço: Rodovia MT 100, Km 01 - Bairro Universitário - CEP: 78.660-000 - Luciara - MT

E-mail: famma@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO:

COORDENADOR: Professor Julio Cesar Beltrame Benatti

E-mail: benatti@unemat.br

COLEGIADO DA FAMMA:

Docente - Andreia Da Silva Feitosa

Docente - Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Docente - Maria Cristina Martins De Figueiredo Bacovis

Docente - Maria Do Rosário Soares Lima

Docente - Paulo Vitor Rodrigues de Brito

Docente - Vandersézar Casturino

Discente - Babiane Santos dias

PTES - AnaLúcia Ribeiro Sousa

PTES - Wanderson Aguiar Campos Sousa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Bacharelado em Engenharia Civil
Ano de Criação	2023
Grau oferecido	Graduação
Título acadêmico conferido	Bacharel em Engenharia Civil
Modalidade de ensino	Presencial e Modular (Com 20% de créditos à distância)
Tempo mínimo de integralização	10 semestres
Carga horária mínima	4.040 horas
Número de vagas oferecidas	50
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular Específico, SISU
Endereço do curso	Endereço: Rua Pastor Alfredo Nogueira, n.º 607, Cidade Alta, CEP: 78325-000 Aripuanã/MT E-Mail: dppf.luciara@unemat.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



SUMÁRIO

1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	5
1.1 <i>Histórico da Unemat e do Campus do Médio Araguaia.....</i>	<i>5</i>
1.2 <i>Atos jurídico-administrativos do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.....</i>	<i>10</i>
1.3 <i>Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.....</i>	<i>11</i>
2 METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS.....	20
2.1 <i>Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....</i>	<i>20</i>
2.2 <i>Integração com a Pós-graduação.....</i>	<i>22</i>
2.3 <i>Mobilidade estudantil e internacionalização.....</i>	<i>22</i>
2.4 <i>Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.....</i>	<i>22</i>
2.5 <i>Educação inclusiva.....</i>	<i>24</i>
3 ESTRUTURA CURRICULAR.....	26
3.1 <i>Núcleos de formação.....</i>	<i>26</i>
3.2 <i>Formação teórica articulada com a prática.....</i>	<i>29</i>
3.5 <i>Avaliação.....</i>	<i>41</i>
4. EMENTÁRIO.....	42

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1.1 Histórico da Unemat e do *Campus* do Médio Araguaia

No dia 20 de julho de 1978 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), com base na Lei nº. 703, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior.

Por meio do Decreto do Governo Federal nº 89.719 de 30 de maio de 1984 foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual nº 4.960 de 19 de dezembro o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visava promover a pesquisa, o estudo dos diferentes ramos do saber, a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual nº 5.495 de 17 de julho de 1989 alterou a Lei nº. 4.960, e, dentre outras necessidades, para atender às normas da legislação de Educação, a Fundação Centro Universitário passou a ser denominada de Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC).

Em 1992, por meio da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passou a ser denominada de Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional foi implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar nº 30, institui-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT).

Diante das barreiras geográficas impostas pela dimensão de extensão territorial do Estado, a Universidade desenvolve-se em uma estrutura multicampi presente em diferentes locais: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (Luciara, Confresa, Vila Rica) Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres, Tangará da Serra, Diamantino e Nova Mutum, tendo Cáceres como Sede Administrativa.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Atualmente, a UNEMAT está presente em 108 dos 141 municípios mato-grossenses, com 13 campi e 14 núcleos pedagógicos. Cerca de vinte mil acadêmicos são atendidos em 82 cursos de oferta contínua e modalidades diferenciadas oferecidas em todo Estado, com inúmeras especializações, sete (07) mestrados institucionais, três (03) mestrados profissionais, um (01) mestrado multicampi, um (01) mestrado interinstitucional, dois (02) doutorados institucionais, dois (02) doutorados interinstitucionais, três (03) doutorados acadêmicos em rede e especializações, que fornecem acesso e uma formação profissional e humanitária aos jovens mato-grossenses de parca qualificação profissional e oportunidade de pertencimento ao mundo do trabalho cada vez mais caracterizado pela radicalização dos princípios do modelo de produção Toyotista.

A UNEMAT, por meio de projetos e programas estruturados de acordo com as peculiaridades de cada região do estado e seu respectivo público-alvo, diverso em sua cultura local, típica e característica por vezes na especificidade: “ribeirinha” desenvolve ações pioneiras no âmbito do Ensino Superior no Brasil, dentre essas, destaca-se o Projeto Terceiro Grau Indígena, Educação Aberta e a Distância e o Programa de Licenciaturas e Bacharelados Parceladas, que oferta Cursos para a formação de Professores e Bacharelados pelo interior do Mato Grosso.

HISTÓRICO DO CAMPUS

Foi a partir do seminário de expansão em 1990 (11 a 13 de dezembro de 1990, conforme consta na tese) que, com articulações prévias, a universidade começou seu trabalho no interior do Estado, atendendo à demanda social, em especial àquela por formação de professores; adotando uma estrutura multicampi e a *filosofia de levar a universidade onde ela se fizer necessária, no tempo oportuno a cada comunidade*. (Mato Grosso: 1999). Foi criado o primeiro *campus* em Sinop e a seguir, a criação do *campus* em Alta Floresta, Pontes e Lacerda, Nova Xavantina e o Médio Araguaia em 23/09/91.

O *Campus* Universitário do Médio Araguaia tem sua sede na cidade de Luciara, distante aproximadamente mil e quinhentos quilômetros da cidade de Cáceres sede da

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Universidade. Foram implantados inicialmente três cursos de graduações: licenciaturas em Pedagogia, Letras e Matemática. São cursos de graduações presenciais de oferta não contínua, com matrizes curriculares específicas, mas articuladas entre si. Esta forma de oferta e execução de curso de graduação, experiência neste *Campus* no início da década de 1990, recebeu o nome de *Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas*, tratava de um programa com concepções teóricas e metodológicas próprias que orientava à formulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

O Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas, após dois anos de experiência no *Campus* Universitário do Médio Araguaia, no ano de 2004, foi implantado em outras regiões do estado de Mato Grosso dando origem aos *campi*, Teles Pires e Barra do Bugres e vários núcleos pedagógicos desta Universidade através do Seminário de Expansão do Ensino Superior Estadual.

Neste Seminário realizado em 1990, participaram trinta municípios com interesses semelhantes no que diz respeito à formação docente. Resultou daí uma comissão que fez os levantamentos necessários na região e também a elaboração do Projeto.

O ingresso de um município no Projeto de Licenciaturas Parceladas não se faz, portanto de forma isolada. Ao redor de um *Campus* Universitário onde acontece a maior parte das ações, associam-se municípios, mediante a assinatura de um convênio que garante, entre outras coisas, o repasse mensal de uma taxa por aluno, o que, no conjunto viabiliza, de alguma forma, a operacionalização dos cursos.

Para compatibilizar as distâncias entre os municípios, a escassez de recursos humanos em cada um deles e a necessidade da permanência do professor nas salas do ensino fundamental e médio; os cursos foram estruturados em um calendário especial que aproveita as férias e recessos escolares com etapas letivas intensivas e os períodos de trabalho do professor/aluno que passa a ser objeto de contínua reflexão e análise durante todo o curso. Este período entre uma etapa intensiva e outra, por isso denominada etapa intermediária, é destinada também às leituras e a seminários de aprofundamento de temas tratados nas etapas intensivas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



No ano de 2003, com objetivo de melhor atender a região do Norte Araguaia, foram criados os núcleos pedagógicos de Confresa e Vila Rica. Desde então, este *campus* passou a estar presente com estrutura física e administrativa permanente nestes três locais. A oferta de cursos de graduações, permanece até os dias atuais, com cursos *presenciais e a distância de oferta não continua*.

Os cursos de graduações *presenciais de oferta contínua* uma vez criados, permanecem abrindo vestibulares semestrais na mesma formação. Os cursos *presenciais de oferta não continua*, abrem vestibulares em tempo não pré-determinado, e os cursos são definidos de acordo com as demandas regionais e nacionais por formação universitária. Isto possibilita a *rotatividade e diversificação* na oferta de cursos de graduação no *campus* como podemos observar na tabela abaixo:

Curso	Numero de concluinte	Ano de colação de grau	Núcleo Ped. /Campus Universitário
Lic. em Letras	33	1997/1	Luciara
Lic. em Matemática	36	1997/1	Luciara
Lic. em Pedagogia	31	1997/1	Luciara
Lic. em Geografia	46	2001/2	Luciara
Lic. em História	54	2001/2	Luciara
Lic. em Ciências Biológicas	44	2001/2	Luciara
Lic. em Ciências Biológicas	57	2007/1	Luciara
Lic. em Geografia	55	2007/1	Luciara
Lic. em Pedagogia	55	2007/1	Vila Rica
Lic. em Matemática	54	2007/1	Vila Rica
Lic. em História	57	2007/1	Confresa
Lic. em Letras	59	2007/1	Confresa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Lic. em Matemática	35	2011/1	Vila Rica
Lic. em Letras	39	2011/1	Confresa
Lic. em Química	54	2011/2	Luciara
Lic. em Letras/Espanhol (PARFOR)	36	2014/1	Luciara
Lic. em Ciências Biológicas (PARFOR)	20	2014/1	Luciara
Lic. em Computação	41	2016/1	Vila Rica
Lic. em Educação Física	47	2016/1	Vila Rica
Lic. e Bacharel em Ciências Sociais	51	2016/1	Confresa
Lic. Letras/ Português e Espanhol	21	2016/1	Confresa
Lic. em Pedagogia (2ª Hab.) PARFOR	19	2019/2	Confresa
Lic. em Matemática (2ª Hab.) PARFOR	30	2019/2	Confresa
Lic. em Matemática (2ª Hab.)PARFOR	20	2019/2	Luciara
Lic. em Pedagogia (PARFOR)	30	2021/2	Confresa
Lic. em Educação Física (PARFOR)	19	2021/2	Luciara
Bach. em Direito	11	2021/3	Vila Rica
Bach. em Direito	56	2021/1	Vila Rica

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Bach. em Direito	24	2021/2	Vila Rica
Bach. em Direito	62	2021/2	Aripuanã
18 Cursos	1147	**	7 Núcleos Pedagógicos

Os cursos oferecidos no *Campus* Universitário do Médio Araguaia nestas duas décadas foram exclusivamente na área de formação de professores. Isso se justificou em função da grande demanda nesta área. De acordo com os dados da S.E.E./94 dos 30.546 professores em exercício na rede de Ensino, apenas 41,00% possuíam o 3º grau completo, 3,93% o 3º grau incompleto e 55,70% não possuem o 3º grau. Atualmente, esta demanda por formação de professores tem se restringido à algumas áreas específicas como Física, Artes, Educação Física, Filosofia, Ciências Sociais, Química, Ciências Biológicas e Pedagogia. Esta última em função da grande expansão da obrigatoriedade do atendimento à educação infantil. Por outro lado, aumentou a demanda por formação universitária em outras áreas do conhecimento, como a agropecuária e saúde. Por isso a partir de 2016 o Campus Universitário do Médio Araguaia começa a ofertar os cursos de bacharelado em Direito e Zootecnia e em 2021 iniciam-se novos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis e os cursos na modalidade de Superior em Tecnologia, no município de Cuiabá, Curso de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, Tecnologia em Construção de Edifícios e Tecnologia em Agropecuária.

1.2 Atos jurídico-administrativos do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

- Resolução Nº 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Resolução 028/2012 – CONEPE. Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.
- Resolução 030/2012 CONEPE. Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- Resolução 1.048/13 do Confea. Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
- Resolução n. 2, de 24 de abril de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Instrução Normativa 003/2019. Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
- Resolução 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE. Regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, para os cursos de Graduação, em todas as suas modalidades.

1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

A elaboração do Projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil teve como base legal as normas regulamentadoras básicas: as DCNs de Engenharia, Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT e Diretrizes da Extensão, Resolução Nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE); Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e leis/resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regulamentam o exercício profissional. Desse modo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil busca atender essas normas/diretrizes que se constituem na mola propulsora para a produção e socialização de conhecimentos.

A definição legal das atividades de Engenharia principia com o Decreto Nº 6.277, de agosto de 1876, onde se apresentavam as atividades de resistência dos materiais, estabilidade das

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



construções, hidráulica e máquinas dentro da modalidade de engenharia industrial. Da forma como se encontra atualmente, a regulamentação da profissão de Engenheiro, juntamente com as profissões de Arquiteto e de Engenheiro Agrônomo, se deu a partir da Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades do Engenheiro Civil, bem como dos demais profissionais de Engenharia e Agronomia são discriminadas na Resolução Nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Contextualizando duas das principais referências utilizadas na construção do PPC a luz destas discussões é imprescindível ressaltarmos que em 2018 iniciam-se as discussões para revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Engenharia, elaboradas pela Comissão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Engenharia, propostas ao Conselho Nacional de Educação – CNE e pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC).

A Resolução Nº 2, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 80, Seção 1, p.43, de 24 de abril de 2019, cujo documento em comparação a DCN anterior (2002) incorpora a necessidade de uma formação baseada por competências, o foco na prática, a aprendizagem ativa e uma maior flexibilidade na constituição do currículo, cujas diretrizes de acordo com o Art. 1º da referida resolução “devem ser observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) na organização, no desenvolvimento e na avaliação do curso de Engenharia no âmbito dos Sistemas de Educação Superior do país” e são premissas elementares na construção do perfil do egresso.

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (Unemat) por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, elaborou a Instrução Normativa 003/2019, publicada em novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades no âmbito da universidade.

O art. 2º da IN 003/2019-UNEMAT menciona que as diretrizes explicitadas têm como princípios:
I. A flexibilização curricular deverá contemplar dimensões interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, bem como experiências de mobilidade e internacionalização.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- II. A criação de Núcleos Comuns no âmbito das Faculdades, a fim de proporcionar a diversificação da formação dos discentes, bem como a flexibilização dos currículos.
- III. A inserção da creditação das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório do curso de graduação.
- IV. A inovação e a educação empreendedora como uma das diretrizes nas propostas de desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.
- V. A formação ética, humanística, solidária e cooperativa.
- VI. A concepção do currículo como espaço-tempo de formação e preparo para o exercício da cidadania, considerando aspectos pessoais, sociais e profissionais.
- VII. O Estágio Curricular Supervisionado compreendido como elemento formativo e preparatório para o exercício da profissão.
- VIII. A acessibilidade compreendida como um conjunto de ações e de condições para possibilitar a integração e participação da comunidade acadêmica nas dimensões cognitiva, afetiva, cultural e social, permitindo a inclusão de todos os direitos de aprendizagem.
- IX. O ensino, a extensão e a pesquisa, compreendidos como eixos indissociáveis nos cursos de graduação, devem promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
- X. A importância da revisão das práticas docentes para a atualização e elaboração dos ementários, a fim de estabelecer uma profícua articulação entre as Unidades Curriculares de Formação Geral/Humanística com as de Formação Específica, e destas com as de Formação Complementar/Integradora.
- XI. Os currículos dos cursos de licenciatura deverão manter estreita relação com o campo de atuação do futuro profissional, uma vez que um dos desafios estipulados pelo do Plano Nacional de Educação PNE-2014-2024, dentre outros, é a qualificação de profissionais para a Educação Básica, atendendo o que determina a Resolução N° 02/2015 do Conselho Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.
- XII. Os currículos dos cursos de bacharelado deverão compreender o processo de formação tanto na dimensão teórica quanto nas práticas pertinentes ao exercício da profissão, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



A partir dessa fundamentação legal, fica a competência do Engenheiro Civil atrelada aos elementos de formação previstos nas matrizes curriculares de cada curso, devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC e o campo de atuação profissional (área em que o profissional habilitado exerce sua profissão), fica estabelecido em função de competências adquiridas por meio dessa formação.

3. Fundamentação teórico-metodológica

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Unemat é resultado de uma extensa articulação e acúmulo de experiências profissionais dos professores, alunos e técnicos da própria instituição, na busca de uma nova proposta para a formação do Engenheiro Civil, utilizando os métodos de procedimento histórico e monográfico, com uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório. Têm-se como técnicas específicas de coleta de dados a documentação indireta - pesquisas documental e bibliográfica, utilizando os PPCs dos Cursos de Engenharia Civil da Unemat e PPCs de cursos de Engenharia Civil de outras universidades conceituadas do Brasil, a DCN de 2019, Instruções normativas e resoluções da universidade, bem como documentos que compõem as diretrizes de extensão e leis que regulamentam o exercício profissional do Engenheiro Civil.

Seguindo essa linha de raciocínio, tomou-se como base Relatórios da Comissão de Reconhecimento de Curso para dar suporte aos preceitos metodológicos, ao arcabouço legal e às habilitações do profissional pretendido. Foi utilizada também a observação direta e participante, já que a Comissão de Implantação é composta por docentes de áreas estratégicas: Engenharia Civil, Computação e Matemática da Unemat, havendo então uma real participação na comunidade universitária, cujas observações foram feitas no ambiente do próprio curso, a partir da junção das experiências entre docentes, discentes e técnicos e também pela própria experiência de alguns integrantes em posições-chave enquanto ex-coordenadores de curso, diretor de faculdade e ex-membro do colegiado de curso, participando de reuniões da unidade acadêmica e outras instâncias administrativas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Enquanto técnica de análise dos dados, trabalhou-se no reconhecimento dos pressupostos e fundamentos teóricos do PPC do Curso de Engenharia Civil do campus de Sinop e do Núcleo Pedagógico de Rondonópolis e de PPCs de outras universidades. Para a operacionalização da proposta, seguiram-se os passos recomendados: organização, classificação dos dados e análise final. Na primeira etapa, recolheram-se todos os documentos relacionados ao PPC do curso. Na segunda, procedeu-se a uma leitura exaustiva e repetida dos textos, estabelecendo questões centrais para fazer surgir o que há de relevante neles.

Apoiado no que é relevante, a Comissão de Implantação do Curso - Portaria 257/2021 elaborou um documento que continha uma síntese das informações que foram compartilhadas no Google Drive para análise e discussão nas reuniões realizadas via webconferência pelo Google Meet. Foram divididas as informações em categorias específicas, no caso, os pressupostos e fundamentos teóricos do curso, as sugestões de alterações foram discutidas e, por fim, na terceira e última fase, procurou-se estabelecer a relação entre os dados levantados e categorias elaboradas com a fundamentação teórica para construção deste PPC.

1.5. Objetivos do Curso

Proporcionar aos discentes o ensino por meio de metodologias que garantam uma educação integral e uma aprendizagem significativa, a qual inclui valores humanos, éticos, sociais, científicos e tecnológicos, pelos quais deverão se pautar seus atos, tendo consciência da importância da defesa do meio ambiente e da necessidade de contribuírem para a construção de uma vida digna para todas as criaturas e para o equilíbrio vital entre elas.

Capacitar os discentes para o trabalho de pesquisa nas diversas áreas da Engenharia Civil, estimulando a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura investigativa, de reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência.

Formar um profissional com espírito empreendedor, cuja visão contemple o contexto social, o compromisso ético e a aptidão para atuarem nas diversas áreas que compõem o campo da

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Engenharia Civil, como: Construção Civil, Estruturas, Saneamento e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Energéticos, Geotecnia e Transporte.

1.6. Perfil do egresso

As necessidades atuais de integração entre o mundo acadêmico e o produtivo sugerem mudanças nos cursos de graduação de Engenharias, as quais estão em consonância com o Artigo 3º da Resolução CNE/CES 2/2019. O perfil do formando egresso/profissional engenheiro deverá estar orientado para uma “formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitada a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade”.

Entendemos aqui por formação generalista aquela que permite ao estudante construir conhecimento nos diversos campos da Engenharia Civil, como Construção Civil, Estruturas, Geotecnia, Transportes, Hidráulica, Saneamento e Ciências do Ambiente. Além disso, esta formação transcende a aquela que visa somente constituir a competência técnica, mas que busque atuar em sintonia com os múltiplos aspectos da sociedade, isto é, um engenheiro-cidadão.

1.7. Áreas de atuação do egresso

A atuação do engenheiro civil é regulamentada pela Resolução nº. 1.073 de 19/04/2016 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Nesta, são discriminadas as atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia e Agronomia:

- Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
- Assistência, assessoria, consultoria;
- Direção de obra ou serviço técnico;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem
- Desempenho de cargo ou função técnica;
- Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração, controle de qualidade;
- Execução de obra ou serviço técnico;
- Fiscalização de obra ou serviço técnico;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de serviço técnico;
- Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção;
- Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção;
- Operação, manutenção de equipamento ou instalação;
- Execução de desenho técnico.

1.8. Habilidades e competências

Conforme a Resolução CNE/CES 2/2019, o futuro Engenheiro Civil deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades até o final do curso:

- formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:
 - ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
- analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:
 - ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras.
 - prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;
 - conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;
 - verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:
 - ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
 - projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
 - aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;
- implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:
 - ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia;
 - estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
 - desenvolver sensibilidade global nas organizações;
 - projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
- comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:
 - ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
- trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:
 - ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
 - atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
 - gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
 - reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
 - preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;
- conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:
 - ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
 - atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando; e
- aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- o ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias.
- o aprender a aprender.

2 METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A Universidade tem como função garantir a produção, compartilhamento e apropriação do conhecimento produzido por meio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, que serve como base para direcionar as ações desenvolvidas durante o curso e em sua relação com a sociedade.

A sequência das disciplinas a serem ministradas durante o andamento do Curso de Engenharia Civil, conforme a matriz curricular, associadas às atividades práticas previstas em laboratórios, visitas técnicas e estágios supervisionados, permitirão uma forte interação do aluno com a realidade da indústria da construção civil, fazendo com que o discente desenvolva as capacidades de abstração e fixação dos conceitos teóricos das disciplinas da graduação.

No que tange aos aspectos relacionados ao processo ensino-aprendizagem centrado no estudante, o desenvolvimento de atividades práticas em laboratório e campo, a oferta de disciplinas optativas, a valorização tanto da competência técnico-científico quanto da didático-pedagógica de seu corpo docente, incorporando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) alteradas em 2019, e as atividades de extensão envolvendo a comunidade, fortalecem as relações entre o ensino, pesquisa e extensão. Além disso, os laboratórios da Engenharia Civil servirão de suporte para os problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem, em razão de uma educação básica insuficiente (para as disciplinas básicas) e da falta de oportunidades na região de experiências práticas em obras (para as disciplinas específicas).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Algumas das ações que permitem articular a relação ensino, pesquisa e extensão na instituição são implementadas pelas atividades de iniciação científica, através de editais de fomento à pesquisa e demais atividades realizadas pelos docentes, envolvendo os alunos e demais segmentos da sociedade. O desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, por meio de conteúdos teóricos e práticos que envolvem as disciplinas que compõem a estrutura curricular, programas/projetos, cursos e eventos, entre outras que serão realizadas ao longo do curso, estimulam a formação de profissionais mais críticos e aptos a resolução de questões relacionadas à área de Engenharia. Considerando a Instituição em sua universalidade, e todo o processo de reestruturação dos PPCs que passa a ser uma estratégia para o enfrentamento técnico e científico dos problemas de infraestrutura e socioambientais na área, vinculados às questões de habitação, saneamento, água, energia, gestão de resíduos, logística e transporte marcantes na região que necessitam de soluções e devem ser propostas por meio da inter, trans e multidisciplinaridade, promovendo o diálogo entre docentes/pesquisadores, acadêmicos e comunidade.

O PPC deste curso de engenharia civil foi concebido dentro de uma visão inovadora. Buscou-se manter um currículo básico sólido, acrescentando-se disciplinas que promovam a interdisciplinaridade e possibilitem o avanço do conhecimento de forma integrada. Desta forma, permite-se que os discentes tenham contato com a experiência de projetos e soluções de engenharia desde o início do curso, levando ao domínio das ferramentas técnicas, da linguagem e expressão e do trabalho em equipe. Ademais, essa experiência deve aumentar o interesse dos alunos pelo curso, minimizando os desligamentos.

A manutenção de convênios com outras instituições como política de estágio e a possibilidade de relacionamento com as empresas juniores já consolidadas no âmbito da instituição favorecem as trocas de experiências, atualização de conhecimentos tecnológicos, práticas gerenciais de desenvolvimento de produtos e processos dentre outros, contribuindo para enriquecer a formação e a prática profissional do aluno.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



2.2 Integração com a Pós-graduação

NÃO SE APLICA.

2.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A UNEMAT, através da Resolução 071/2011- CONEPE, regulamenta a mobilidade acadêmica, tendo como finalidade conforme o seu Art. 3º “que discentes vinculados à UNEMAT cursem disciplinas pertinentes a seu curso de graduação em outras IES, nacionais ou estrangeiras” e ainda coloca, em seu Art. 4º, que “o Programa de Mobilidade Acadêmica possibilita que discentes das IES envolvidas possam realizar mobilidade para desenvolverem atividades vinculadas à pesquisa e/ou extensão por um período máximo de 03 (três) meses, 06 (seis) ou 01 (um) ano”.

A Instrução Normativa 003/2019 - Unemat, instrui a oferta de 12 (doze) créditos em disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da Unemat. Tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar os créditos, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras instituições de Ensino Superior.

2.4 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Segundo Valente (2014) a presença das Tecnologias Digitais de Comunicação (TDICs) tem alterado visivelmente a maneira como recebemos e acessamos as informações atualmente, mas infelizmente essas mudanças ainda não tiveram a mesma magnitude em relação à educação de nossos aprendizes.

Para o autor, a educação utiliza a mesma estrutura educacional do século XIX, emissor-receptor, tendo o professor como protagonista principal, detentor do conhecimento e objetivando atender a massa por meio de depósito de informação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Portanto, a questão fundamental no mundo atual é saber como prover a informação, de modo que ela possa ser interpretada pelos aprendizes e convertida em conhecimento. Um mundo onde a educação tem um papel fundamental e o compromisso de ajudar o aprendiz, ao dar sentido, significação e apropriação das informações produzidas pela humanidade.

Para tanto, o professor é figura indispensável, pois conforme afirma Moran et al. (2000), a inovação não se restringe a utilização das TDICs, mas sim a maneira como o professor apropria-se dos recursos tecnológicos para criar mecanismos que superem a reprodução do conhecimento/informação e levem a produção do conhecimento.

Nesse contexto, as TDICs podem ser extremamente úteis como ferramentas cognitivas no processo de ensino-aprendizagem, desempenhando diferentes papéis como no uso de softwares, na educação a distância, na construção de narrativas digitais e na implantação da abordagem híbrida de ensino e de aprendizagem, conhecida como a sala de aula invertida.

No que tange ao uso do ambiente do Laboratório de Informática para as aulas do curso de Engenharia Civil, a integração deste recurso é de livre escolha docente, ou seja, depende do interesse e da necessidade do professor, sendo disponibilizado no Núcleo Pedagógico um laboratório de Informática para a realização de atividades práticas, contendo 20 Computadores com acesso a internet e softwares necessários para as atividades do curso. A esse tipo de utilização Tajra (2010) classifica como não sistematizada, sendo indicado para escolas/instituições de ensino que possuem professores em estágio avançado de integração tecnológica.

Este Projeto Pedagógico Curricular de Bacharelado em Engenharia Civil busca ser um todo orgânico, tanto quanto possível, associando conteúdos, procedimentos didático-metodológicos e técnicos coerentes com seus objetivos, inclusive na valorização das tecnologias digitais de informação e comunicação, em um mundo mais digital do que nunca.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



2.5 Educação inclusiva

A educação inclusiva, inspirada na concepção dos direitos humanos, vem ganhando grande repercussão no contexto da política educacional no Brasil. Do ponto de vista educacional, busca a garantia do direito de todos à educação, ao acesso e à permanência e continuidade de estudos no ensino regular. Os direitos apresentados pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP/2008) foram reafirmados e ampliados com a promulgação da Lei nº 13146/2015 – Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que trouxe avanços na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Em relação à Educação, a nova lei assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino conforme mostram os artigos 27 e 28, destacando o inciso XIII deste último, que se refere à Educação Superior e Profissional (BRASIL/LBI, 2015, p. 12-13):

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.

Com base nessa concepção de diversidade e de inclusão, a educação inclusiva está presente em diversos aspectos dentro da UNEMAT – Campus do Médio Araguaia, seja no convívio, nas edificações, nas relações sociais ou na prática docente no sentido de evidenciar potencialidades e minimizar dificuldades levando-se em conta a diversidade e individualidade para um aprendizado efetivo. Tais potencialidades visam consolidar uma política de inclusão

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



que respeita as diferenças na busca por um sistema educacional inclusivo. O Campus atende aos seguintes itens:

- Projeto arquitetônico adaptado, com presença de banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais;
- Presença de rampas na estrutura do Campus;
- Admissão de entrada e permanência de pessoas com as diferentes necessidades especiais;

Inclusão Social

Numa sociedade economicamente centralizada a vida das pessoas é marcada por desigualdades, que levam a disparidades de vivências e de oportunidades. As consequências da falta da distribuição da renda, ou melhor, da concentração desta nas mãos de poucos, trazem prejuízos enormes para todos e, traz consequências para o ensino e aprendizagem entre os jovens que adentram na universidade, que muitas vezes não têm como se sustentar durante as suas formações nos cursos que escolheram para graduarem. Nesse intuito a Unemat em função da sua área e locais de atuação tenta promover a inclusão social, independente da classe social e raça.

Para muitos a vida universitária nos seus primórdios são marcados por estranhamentos de atividades realizadas que são tão diferentes e distintos do seu mundo e isto se acentua mais para aqueles que vivem em ambientes sociais marcados pela escassez econômica que levam a outros tipos de escassezes e, por isto, se sentem estranhos num mundo que parece não ser seu. Além das muitas variáveis que contribuem para a evasão escolar, as dificuldades culturais e financeiras também são itens que atrapalham enormemente a permanência dos acadêmicos nos cursos até as suas conclusões.

Segundo a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE da Unemat a assistência estudantil visa garantir aos estudantes uma permanência digna na Universidade, oferecendo a eles programas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



que vão desde o auxílio alimentação (ajuda de custo ou Restaurantes Universitários) a ingresso em programas de língua estrangeira e informática.

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil entende que é necessário valorizar e publicitar entre os acadêmicos a efetiva política de assistência estudantil planejada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE, uma vez que não é possível democratizar o acesso e a permanência na Universidade sem desenvolver programas que vão ao encontro ao auxílio aos estudantes, principalmente aqueles relacionados à moradia e alimentação.

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil promoverá o incentivo aos acadêmicos em outras atividades esportivas, culturais e, principalmente, aquelas que se relacionam com a sociedade e que vão além daquelas desenvolvidas em sala de aula, em projetos acadêmicos de extensão, pois a extensão universitária é definida, no Plano Nacional de Extensão 1991-2001, como “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”. Deste modo, entendemos que a formação profissional dos graduandos só se concretiza com a utilização da aprendizagem em prol da sociedade em que está inserido, contribuindo para diminuir desigualdades sociais.

3 ESTRUTURA CURRICULAR

3.1. Núcleos de formação

O Currículo do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Aripuanã, obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Graduação em Engenharia (Resolução Nº 02 CNE/CES de 24 de abril de 2019) e está estruturado, conforme a IN 003/2019-UNEMAT, em 04 (quatro) Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos, a saber:

UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos básicos;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos específicos e profissionais;

UC III: Créditos obrigatórios de formação complementar/integradora, e;

UC IV: Créditos de Livre Escolha.

A UC I corresponde aos estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Poderá incluir conteúdos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, éticos, políticos, comportamentais, econômicos, de direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea.

A UC II compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do aluno.

A UC III compreende estudos integradores para o enriquecimento curricular.

A UC IV contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de destacar as suas habilidades e competências. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da Unemat quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

Os créditos obrigatórios foram propostos e construídos pela Comissão de Implantação e aprovados pelas instâncias universitárias da Unemat, para serem oferecidos em cada período letivo.

O curso apresentará, portanto, um total de 3.600 horas, sendo 840 horas referentes a disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do Núcleo de Formação Geral e Humanística, 1800

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



horas do Núcleo de Formação Específica, 780 horas referentes à Formação Complementar/Integradora e 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas optativas livres que poderão ser cursadas em qualquer área, curso/instituição (Quadro 1).

Estão previstos neste PPC componentes curriculares que buscam reforçar a integração entre os componentes curriculares cursados pelo aluno ao longo do Curso e também as relações deste com o ambiente de trabalho e social. Além dos componentes obrigatórios Estágio Supervisionado (que foca o ambiente de trabalho) e Trabalho de Conclusão de Curso (que integra todo o Curso) foram previstos mais três componentes. No primeiro semestre letivo há o componente “Desafios da Engenharia”, que busca despertar no aluno ingressante o senso crítico relativo aos impactos relacionados com a prática da engenharia civil. No segundo e terceiro ano, os “Projetos Interdisciplinares” I e II que buscam integrar as disciplinas cursadas neste período.

O objetivo geral dos Projetos Interdisciplinares é relacionar e aplicar os conhecimentos de um conjunto de unidades curriculares, podendo ter como resultado um laudo, relatório, pesquisa ou estudo de caso.

Os objetivos dos Projeto Integradores são:

- No segundo ano a elaboração de solução de engenharia visando a análise de desempenho de componentes e sistemas construtivos de uma edificação.
- No terceiro ano a elaboração de solução de engenharia relacionada a: obra geotécnica; obra de via rural ou urbana; obra de drenagem.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Quadro 1 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Engenharia Civil da UNEMAT, Aripuanã

CARGA HORÁRIA DO CURSO		
UC	UNIDADE	CARGA HORÁRIA
UC 1	FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA	840
UC 2	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	1800
UC 3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E INTEGRADORA	780
UC 4	FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA	180
	TOTAL	3.600

3.2. Formação teórica articulada com a prática

No decorrer do curso de graduação em Engenharia Civil serão utilizados os laboratórios de Informática, Física, Topografia, Materiais de Construção Civil, Mecânica dos Solos Eletrotécnica, Hidráulica, Pavimentação Asfáltica, Estruturas e Química existentes nos Campus: Médio Araguaia, Tangará da Serra, Nova Xavantina.

Ainda, serão disponibilizados, como ferramentas adicionais e devido ao momento atual, laboratórios virtuais a saber:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



física	Movimento Retilíneo Uniforme (MRU)
	Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (MRUV)
	Princípio da Conservação de Energia
	Queda Livre
	Lei de Hooke
	Hidroestática
	Dilatometria
	Calorimetria
	Lei de Ohm
	Associação em Série de Resistores
	Pêndulo Simples
	Leis de Kirchhoff
	Espelhos Planos
	Estática - Balança de Prato
	Pêndulo Balístico
	Difração por Fenda Dupla
	Capacitores
	Campo Eletromagnético
	LEDs & Diodos
	Máxima Transferência de Potência
	Resistividade
	Ângulo Limite e Refração da Luz
	Pêndulo Físico
	Ondas Mecânicas
	Leitamentos Horizontais e Colisões
	Oscilações em Molas
	Lei de Indução de Faraday
	Campo Magnético em um Fio Retilíneo
	Calor Específico de Sólidos
	Calor Específico de Líquidos
	Equação Termométrica
	Autoindução
	Força Magnética entre Fios Paralelos
	Interação entre Dois Ímãs Permanentes
	Indução Mútua entre Duas Bobinas
	Teoria Cinética dos Gases
	Espelhos esféricos
	Ressonância e Batimento em Diapasões
	Radiação de Corpo Negro
	Efeito Fotoelétrico
	Raio E/M do Elétron
	A Velocidade da Luz
	Atenuação das Radiações Ionizantes
	Funcionamento de uma Usina Térmica
	Processos de Imantação: Magnetização por Atrito
	Processos de Imantação: Magnetização por Contato
	Processos de Imantação: Magnetização por Indução
	Ação do Campo Magnético Sobre a Corrente Elétrica
	Entropia

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP 202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



QUÍMICA	Medidas de Massa e Volume de Líquidos
	Separação de uma Mistura Heterogênea: Filtração Simples
	Separação de uma Mistura Homogênea: Destilação Simples
	Separação de uma Mistura Heterogênea: Decantação
	Ensaio de Chamas
	Caráter Oxidante do Halogênio
	Condutividade Elétrica em Líquidos e Sólidos
	Pilha de Daniell
	Estudo da Espontaneidade de uma Reação
	Ação de um Campo Elétrico
	Ensaio de Solubilidade
	Evidências de uma Reação Química
	Indicadores Ácido-Base
	Eletrólise
	Condutividade Elétrica em Líquidos e Sólidos - Análise Qualitativa
	Determinação do Ponto de Fusão de Substâncias Orgânicas
	Experimento do Efeito Tyndall
	Determinação do Caráter Ácido-Básico de Amostras
	Reatividade dos Metais - Síntese do Gás Hidrogênio
	Cromatografia em Papel - Tintas de Canetas
	Síntese do Clorato de Hexaamônio
	Síntese do Clorato de Pentaamôniodicobalto
	Algarismos Significativos, Erros e Calibração de Vidrarias
	Reação de Neutralização Ácido-Base
	Preparo e Diluição de Soluções
	Espectroscopia Eletrônica Aplicada a Compostos de Coordenação
	Caracterização de Complexos via Análise Condutométrica
	Classificação das Reações Químicas
	Reatividade Química dos Metais
	Reações Perigosas
	Reações Químicas e Trocas de Energia
	Produção do Alômen
	Propriedades dos Alcenos e Alcenos
	Deslocamento de Equilíbrio
	Reações Químicas Metalográficas
	Estequiometria
	Determinação da Pressão de Vapor e Entalpia de Vaporização
	Destilação Fracionada
	Cromatografia em Coluna e em Camada Delgada
	Termodinâmica de Célula Eletroquímica
	Extração com Solventes e Extração Reativa
	Comparação entre Carbonatos e Silicatos
	Observação das Propriedades dos Carbonos e seus Derivados
	Determinação da Capacidade Tampão de um Sistema Tampão
	Extração de Solúveis
	Preparo e Propriedades de Solução Tampão
	Cinética Química da Oxidação de Vitamina C
	Determinação de Ferro em Leite em Pd por Espectrometria de Absorção Atômica
	Determinação de Sódio e Potássio em Bebidas Isotônicas por Fotometria de Chama
	Identificação de Minerais Destrutivos
Identificação de Minerais - Parâmetros Visuais	
Ponto de Ebulição de Hidrocarbonatos	
Estudo de Algumas Propriedades dos Metais Alcalinos Terrosos	
Determinação da Ordem de Reação da Decomposição de Peróxido de Hidrogênio	
Identificação de Cátions do Grupo III	
Identificação de Insaturações em Compostos Orgânicos	
Ressonância Magnética Nuclear de ¹ H e ¹³ C	
Infravermelho e CG-MS	

DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	Medindo e Classificando Ângulos Sistema de Projeções Representação em Epura Construindo Bissetriz
ESTRUTURAS	Ensaio de Tração Ensaio de Compressão Ensaio de Dureza Ensaio de Torção Curvas de Escoamento
MECÂNICA DOS FLUIDOS	Perda de Carga Distribuída Perda de Carga Localizada Experimento de Jatos Livres Viscosímetro de Stokes Associação de Bombas Experimento de Reynolds
TRANSFERÊNCIA DE CALOR	Experimentos de Condução Linear Experimentos de Convecção Experimentos em Trocadores de Calor
TERMODINÂMICA	Vela Girante Protótipo de Máquina Térmica

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP 202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Instalações Elétricas Residenciais - Circuitos Básicos Instalações Elétricas Residenciais - Automação Residencial e Telecomunicações Bancada de Instalações Elétricas Industriais Bancada de Medidas Elétricas Agregados: Composição Granulométrica Agregados: Massa Unitária e Volumes de Vazios Agregados: Massa Específica Caracterização de Solos: Determinação da Umidade Natural Caracterização de Solos: Curva Granulométrica Agregados: Determinação de Impurezas Orgânicas Execução do Traço do Concreto Preparação de Argamassas Slump Test Identificação de Tijolos Ensaio de Aderência Material Pulverulento Teor de Inchaço da Areia Ensaio de Tempo de Pega Concreto: Ensaio de Tração de Corpos de Prova Cilíndricos Concreto: Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos Massa Específica do Cimento Concreto Autoadensável: Método do Cone de Abrams Determinação da Finura do Cimento Concreto Autoadensável: Método do Anel J Concreto Autoadensável: Método do Funil V Concreto Autoadensável: Método da Caixa L Sondagens Compressibilidade dos Solos Ensaio de Compactação dos Solos Limite de Atterberg - Limite de Plasticidade Ensaio de Adensamento Unidimensional Resistência ao Cisalhamento Topografia: Levantamento de Curvas de Nível Topografia: Movimentação de Solo Topografia: Diferenças entre SIG e CAD Topografia: Nivelamento com Mangueira Topografia: Medição com Trena Topografia: Instalação de Teodolito Eletrônico Topografia: Locação de Obra (Cavalete) Topografia: Locação de Obra (Gabarito) Topografia: Sinalização de Rodovia Topografia: Traçado de Rodovia Geoprocessamento: Montagem de Equipamento Geoprocessamento: Método de Levantamento GNSS Fotointerpretação - Estereoscopia Ótica Descrição e Identificação de Cristais Formação e Classificação das Rochas Escavação de Fundações Locação de Obra Fundações e Obras da Terra: Procedimento Sequencial de Execução de Estaca Raiz Fundações e Obras da Terra: Conhecendo os Tipos de Fundações Fundações e Obras da Terra: Sapatas de Fundação Hidráulica: Canal Aberto Instalações Hidrossanitárias: Conceitos Básicos Instalações Hidrossanitárias: Consumo de Água Instalações Hidrossanitárias: Instalação Hidráulica Instalações Hidrossanitárias: Esquema de Instalação da Bomba e Tubulações de Recalque e Sucção Conforto Térmico: Heliodon Tratamento de Efluentes: Mini Estação de Tratamento de Água Tratamento de Efluentes: Determinação de Vazamento com a Caixa Marshall Saneamento Ambiental: Coleta, Preparo e Análise Microbiológica de Água Saneamento Ambiental: Coleta, Preparo e Análise Microbiológica do Solo Saneamento Ambiental: Coleta e Preparo de Análises Físico-químicas de Efluentes Saneamento Ambiental: Coleta e Preparo de Análises Físico-químicas de Água Saneamento Ambiental: Projeto - Estação de Tratamento de Água Saneamento Ambiental: Projeto - Reservatório Saneamento Ambiental: Projeto - Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários Estradas e Pavimentos: Concepção do Projeto de Redes Viárias Estradas e Pavimentos: Medição de Corte e Aterro de Terraaplanagem Estradas e Pavimentos: Soluções para Patologias de Pavimentos Orçamento e Planejamento de Obras - Construindo uma EAP na Construção Civil Orçamento para Reforma de Apartamento - Módulo 1 Orçamento para Reforma de Apartamento - Módulo 2 Orçamento para Reforma de Apartamento - Módulo 3
PRÁTICAS ESPECÍFICAS DE ENG. CIVIL, GEOLOGIA E ARQUITETURA	

Esses laboratórios especializados servem para apoiar a graduação, de forma que o aluno interprete os fenômenos físico-mecânicos, desenvolva as capacidades de abstração e fixação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
 Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
 Tel/PABX: (65) 3221 0000
 www.unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso
 Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
 Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



dos conceitos teóricos das disciplinas da graduação, conforme exigido no ENADE. A experiência do aluno em elaborar os experimentos, sob a supervisão do professor, poderá capacitá-los a identificar e fixar as variáveis fundamentais discutidas em sala de aula, aproximando o acadêmico da realidade prática. O curso de Engenharia Civil impõe aos docentes a realização de atividades de forma a constituir o conhecimento, estimulando as reflexões por meio de ensaios e testes laboratoriais, o que permitirá ao aluno fazer a interação teórico/prática nas diferentes áreas de atuação profissional características da Engenharia Civil.

Para os alunos desenvolverem essas habilidades e competências deve-se proporcionar que o mesmo obtenha parte dos conteúdos teóricos nas disciplinas e, por meio do laboratório, consiga interpretar os fenômenos envolvidos com as práticas laboratoriais. Para atingir tais metas, algumas ações tornam-se necessárias, como:

- Inter-relacionar os conteúdos das disciplinas básicas com aqueles das disciplinas profissionalizantes do curso, evitando-se que os conteúdos das disciplinas básicas sejam ministrados sem que estejam associados à sua utilização/aplicação no decorrer das disciplinas profissionalizantes (hierarquização dos conteúdos);
- Promover a relação teoria e prática por meio da infraestrutura de laboratórios e de visitas técnicas;
- Flexibilizar os conteúdos profissionalizantes, a partir da matriz básica de formação profissional;
- Fortalecer a relação teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os estágios profissionais e as atividades de extensão voltadas às necessidades regionais.

O PPC contempla um conjunto de disciplinas voltadas para a formação básica, generalista e complementar, (formação englobadas no Núcleo de Formação Geral e Humanística, UC I) que prevê disciplinas que reforçam a formação nas Ciências Exatas, Naturais, Humanas e Sociais Aplicadas; o conjunto de disciplinas voltadas para a formação especializada do engenheiro civil, dentro das áreas de atuação profissional contempladas no Núcleo de Estudos de Formação Específica (UC II); o conjunto de disciplinas que contemplam os Estudos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Complementares/Integradores (UC III) que envolvem as Atividades Curriculares de Extensão – ACeS, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e por fim o conjunto de disciplinas que contemplam a Formação de Livre Escolha (UC IV) do acadêmico, onde este poderá cursar fora do Curso, dentro e/ou fora da IES permitindo uma flexibilização curricular e a mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional por meio das disciplinas de livre escolha.

O detalhamento do currículo do Curso de Engenharia Civil da Unemat - Aripuanã é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Engenharia Civil

UC I - Núcleo de Formação Geral e Humanística						
Componente curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
		Pres.	EaD	T	P	
Álgebra Linear	60	45	15	4	0	Não possui
Cálculo I	60	45	15	4	0	Não possui
Cálculo II	60	45	15	4	0	Não possui
Cálculo III	60	45	15	4	0	Não possui
Cálculo Numérico	60	45	15	4	0	Não possui
Ciência, Tecnologia e Sociedade	60	45	15	4	0	Não possui
Estatística e Análise de Dados	60	45	15	4	0	Não possui
Física Geral I	60	45	15	4	0	Não possui
Física Geral II	60	45	15	4	0	Não possui
Fundamentos da Matemática	60	60	0	4	0	Não possui
Introdução à Programação	60	60	0	0	4	Não possui
Laboratório de Física	60	60	0	0	4	Não possui
Leitura e Produção de Textos	60	60	0	4	0	Não possui

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Química Experimental e Tecnológica	60	45	15	2	2	Não possui
UC II - Núcleo de Formação Específico						
Componente curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
		Pres.	EaD	T	P	
Concepção e Segurança Estrutural	60	45	15	4	0	Não possui
Desenho Técnico para Engenharia	60	60	0	0	4	Não possui
Estradas I	60	45	15	2	2	Não possui
Estradas II	60	45	15	2	2	Não possui
Estruturas de Concreto Armado I	60	45	15	4	0	Não possui
Estruturas de Concreto Armado II	60	45	15	4	0	Não possui
Estruturas de Concreto Armado III	60	60	0	2	2	Não possui
Estruturas Metálicas	60	45	15	4	0	Não possui
Fenômenos de Transporte	60	45	15	4	0	Não possui
Fundações	60	45	15	2	2	Não possui
Geotecnia I	60	45	15	2	2	Não possui
Geotecnia II	60	45	15	2	2	Não possui
Gestão de Custos para Engenharia Civil	60	45	15	4	0	Não possui
Gestão de Infraestrutura	60	45	15	2	2	Não possui
Gestão de Resíduos Sólidos	60	45	15	4	0	Não possui
Hidráulica	60	45	15	4	0	Não possui
Hidrologia	60	45	15	2	2	Não possui
Isostática	60	45	15	4	0	Não possui
Materiais de Construção Civil	60	45	15	2	2	Não possui
Mecânica dos Sólidos	60	45	15	4	0	Não possui
Planejamento de Obras e Segurança do Trabalho	60	45	15	4	0	Não possui

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP 202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Projeto Arquitetônico	60	60	0	0	4	Não possui
Projeto e Construção Sustentável	60	45	15	4	0	Não possui
Sistemas de Abastecimento de Água	60	45	15	4	0	Não possui
Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial	60	45	15	4	0	Não possui
Sistemas Elétricos Prediais	60	45	15	2	2	Não possui
Sistemas Prediais, Hidráulico-Sanitários e Gás	60	45	15	2	2	Não possui
Técnicas Construtivas	60	45	15	2	2	Não possui
Teoria das Estruturas	60	45	15	4	0	Não possui
Topografia e Geoprocessamento	60	45	15	2	2	Não possui
UC III - Núcleo de Formação Complementar/Integradora						
Componente curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
		Pres.	EaD	T	P	
Atividades Complementares	20	-	-	0	1,3	Não possui
Desafios da Engenharia	60	60	0	0	4	Não possui
Estágio Supervisionado	160	160	0	0	10,7	Concluir no mínimo 50% da CH total do Curso
Extensão	420	-	-	-	-	Não possui
Projeto Interdisciplinar I	60	60	0	0	4	Não possui
Projeto Interdisciplinar II	60	60	0	0	4	Não possui
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	30	0	0	2	Concluir no mínimo 50% da CH total do Curso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Trabalho de Conclusão de Curso II	30	30	0	0	2	Trabalho de Conclusão de Curso I
UC IV - Formação de Livre Escolha						
Componente curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
		Pres.	EaD	T	P	
QUALQUER ÁREA (Disciplinas de livre escolha)	180					Não possui

Nota: CH - Carga horária; Pres. - Carga horária presencial; EaD - Carga horária à distância; T - créditos teóricos; P - créditos práticos

Quadro 3 – CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA DO CURSO		
UC	UNIDADE	CARGA HORÁRIA
UC 1	FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA	840
UC 2	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	1800
UC 3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E INTEGRADORA	780
UC 4	FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA	180
	EXTENSÃO	420
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
	TOTAL	4.040

3.3. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

3.3.1. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado em Engenharia Civil integra o elenco de atividades acadêmicas obrigatórias do curso, e tem por objetivo proporcionar ao acadêmico novas experiências pela convivência com problemas de Engenharia na prática.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



O Estágio Supervisionado consiste na realização efetiva por parte dos estudantes de atividades que envolvam planejamento, projetos, execução ou fiscalização de obras, que serão desenvolvidas em empresas públicas ou privadas com ou sem remuneração, sob a orientação e supervisão do coordenador pedagógico do curso. O aluno deverá apresentar um Relatório Final de Atividade de Estágio ao supervisor responsável pelo curso. A carga horária total do Estágio Supervisionado será de 160 horas.

O Estágio Supervisionado em cursos de graduação em Engenharia fundamenta-se na Resolução CNE/CES 2/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, que assim prescreve:

“A formação do engenheiro inclui, como etapa integrante da graduação, as práticas reais, entre as quais o estágio curricular obrigatório sob supervisão direta do curso. A carga horária do estágio curricular deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso, sendo a mínima de 160 (cento e sessenta) horas.” (Resolução CNE/CES 2/2019, Art. 11).

Os estágios curriculares supervisionados serão planejados, organizados, acompanhados e avaliados pela Coordenação de Estágio Supervisionado, mediante regimento próprio. Será uma atividade curricular obrigatória, constituindo-se em atividades de aprendizagem proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais da vida e trabalho do seu meio. O estágio possibilitará a integração teórico-prático, aproximando os alunos da realidade que irão vivenciar no seu cotidiano profissional.

As diretrizes para a organização e funcionamento do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Civil na Unemat estão regulamentadas pela Resolução 028/2012 - CONEPE.

3.3.2. Trabalho de Conclusão de Curso

Será obrigatória a elaboração e entrega de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e trata-se de uma atividade de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, objetivando propiciar ao aluno o domínio das bases norteadoras da profissão e da realidade social.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Este trabalho será desenvolvido individualmente pelos estudantes, sob orientação de um docente, preferencialmente, do Curso de Engenharia Civil. As diretrizes para a organização e funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Civil estão regulamentadas pela Resolução 030/2012 CONEPE.

A avaliação dos trabalhos de conclusão de curso é feita por meio de bancas examinadoras, e está dividida em duas etapas principais, TCC I com a elaboração de um pré-projeto de pesquisa, e TCC II, com a elaboração de uma comunicação científica, que pode ser no formato de artigo científico ou um produto gerado, em modelo recomendado/padronizado pelo NDE. A fase final de elaboração do TCC direciona o aluno para uma possível publicação científica por meio de um modelo de artigo científico padrão. O acervo das publicações finais no formato de artigo científico está disponibilizado em mídia eletrônica nos domínios da Unemat.

3.3.3. Atividades complementares

Considera-se como atividades complementares, o conjunto de experiências desenvolvidas pelo aluno durante o curso de graduação que vão além das atividades convencionais em sala de aula, que podem se dar em programas de iniciação científica, tecnológica e de extensão universitária, visitas técnicas supervisionadas e participação em eventos científicos, que deverão ser comprovados.

As Atividades Complementares estão regulamentadas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat segundo a Resolução 010/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE que considera para o seu desenvolvimento a participação em:

- I. Projetos de Pesquisa, de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica;
- II. Projetos de Ensino;
- III. Monitoria Acadêmica;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum, Debates, Palestras, entre outros;
- V. Cursos presenciais ou na modalidade à distância;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



VI. Publicações (resumos, artigos, resenhas entre outros) e/ou produção de texto técnico, científico ou cultural.

Assim, o aluno deverá integralizar uma carga horária mínima de 20 horas com atividades complementares relacionadas ao Curso de Engenharia Civil, válidas a partir da data de entrada neste curso.

O registro das mesmas se dará da seguinte forma:

- A conferência da comprovação e o lançamento das horas no Sistemas Acadêmico ficarão a cargo da Coordenação de Curso;
- É de responsabilidade exclusiva do discente inserir as atividades cumpridas e os respectivos comprovantes no Sistema Acadêmico.

3.4. Ações de extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da estrutura curricular do Curso de Engenharia Civil.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividade curricular de Extensão no Histórico Escolar, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE, a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. O Curso de Engenharia Civil garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrado à equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- Em cursos, na execução e/ou como ministrantes;
- Em eventos, na execução e/ou como palestrante.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e devem conter: título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

As atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes do curso serão organizadas pelo Coordenador de Curso, que deverá ser um docente efetivo da Unemat, em regime de trabalho de 30 horas ou TIDE, e que fomentará as ações de extensão a serem desenvolvidas no curso, de forma contínua ao longo do curso.

As atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes não necessariamente deverão estar vinculadas ao projeto do coordenador de extensão, de acordo com o parágrafo único do artigo 12, da Resolução CNE/CES - 7/2018.

3.5. Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico deverá ser entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados. Devendo respeitar o que consta na Normatização Acadêmica - Resolução 54/2011- CONEPE, atualizada (como se dará o processo de avaliação, provas, trabalhos, exame, etc, que constam na Normativa Acadêmica).

Devendo observar:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- a) A centralidade da transparência do processo avaliativo, onde as regras devem constar desde o início das disciplinas em seus planos de ensino;
- b) A relevância do retorno aos alunos das avaliações. Ou seja, deve estar aqui o princípio de que a aprendizagem tem como etapa fundamental o *feedback* – processo mediante o qual o professor expõe para o aluno os aspectos atendidos suficientemente nas avaliações e aqueles ainda não alcançados dentro da expectativa da disciplina.

4. EMENTÁRIO

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

Disciplina: Álgebra Linear
OBJETIVOS: Compreender e interpretar a definição de espaços vetoriais e as propriedades matemáticas envolvidas. Utilizar a definição de mudança de base para solução de problemas. Aplicar os operadores lineares. Compreender a definição de autovalores e autovetores. Utilizar os conceitos e ferramentas vistos no curso para criar modelos de situações da realidade com o objetivo de estabelecer previsões e tomar decisões. Desenvolver autonomia, em relação ao conhecimento matemático, para buscar fontes de estudo e selecionar métodos que tornem seu aprendizado mais eficiente.
EMENTA: Eliminação de Gauss e Gauss-Jordan, Espaços vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Operadores Lineares.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ANTON, Howard, BUSBY, C., R. Álgebra Linear Contemporânea. Editora Bookman, 2007.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577800919/>
- BOLDRINI, José Luiz. [Et al]. Álgebra Linear. 3. Ed.. São Paulo: Harper&Row do Brasil, 1980.
- LARSON, R. Elementos de álgebra linear: Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage, 2017. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522127238/>
- LIPSCHUTZ, Seymour, LIPSON, Marc. Álgebra Linear - Coleção Schaum, 4ª edição. Nova Iorque: McGraw-Hill Companies, 2009.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788540700413/>
- POOLE, D. Álgebra Linear. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Disciplina: Cálculo I**OBJETIVOS:**

Compreender a definição de limites e aplicá-los na verificação de continuidade de função, existência de assíntotas e definição de derivada. Compreender a definição de derivada e seus métodos de cálculos aplicando-os na resolução de problemas. Utilizar os conceitos e ferramentas vistos no curso para criar modelos de situações da realidade com o objetivo de estabelecer previsões e tomar decisões. Desenvolver autonomia, em relação ao conhecimento matemático, para buscar fontes de estudo e selecionar métodos que tornem seu aprendizado mais eficiente.

EMENTA:

Cálculo diferencial de funções de uma variável real: Limite. Derivada. Aplicações da derivada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed. vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 1, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635574/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração; 6ª edição. São Paulo – SP; Pearson Prentice Hall, 2007

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. 3ª ed. SP. Ed. Harbra Ltda, 1994.

STEWART, J. Cálculo - Volume 1: Tradução da 8ª edição. SP: Cengage Learning, 2017.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126859/>

Disciplina: Cálculo II

OBJETIVOS:

Compreender a definição de integral definida e indefinida e seus métodos de cálculos aplicando-os na resolução de problemas. Utilizar os conceitos e ferramentas vistos no curso para criar modelos de situações da realidade com o objetivo de estabelecer previsões e tomar decisões. Desenvolver autonomia, em relação ao conhecimento matemático, para buscar fontes de estudo e selecionar métodos que tornem seu aprendizado mais eficiente.

EMENTA:

Cálculo integral de funções de uma variável real: Integral. Aplicações da integral. Técnicas de integração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed.. vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2003.

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 1, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635574/>

GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635826/>

GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração; 6ª edição. São Paulo – SP; Pearson Prentice Hall, 2007

STEWART, J. Cálculo - Volume 1: Tradução da 8ª edição. SP: Cengage Learning, 2017.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126859/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina: Cálculo III
OBJETIVOS: Trabalhar noções básicas de seqüências e séries. Calcular derivadas parciais, aplicando-as na resolução de problemas. Utilizar os conceitos e ferramentas vistos no curso para criar modelos de situações da realidade com o objetivo de estabelecer previsões e tomar decisões. Desenvolver autonomia, em relação ao conhecimento matemático, para buscar fontes de estudo e selecionar métodos que tornem seu aprendizado mais eficiente.
EMENTA: Seqüências e séries numéricas e de funções. Cálculo diferencial de funções de várias variáveis reais: derivadas parciais e aplicação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 6ª ed.. vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2003. GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635826/ GUIDORIZZI, Luiz, H. Um Curso de Cálculo - Vol. 4, 6ª edição. RJ: LTC Editora S.A., 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635932/ HUGHES-HALLET, Deborah, McCALLUM, G., W., GLEASON, al., A.M. E. Cálculo - A Uma e a Várias Variáveis - Vol. 1, 5ª edição. Rio de Janeiro; LTC, 2011. 978-85-216-1955-0. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-1955-0/ STEWART, J. Cálculo - Volume 2: Tradução da 8ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2017. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126866/

Disciplina: Cálculo Numérico
OBJETIVOS: Avaliar e aplicar as ferramentas matemáticas mais usuais na análise de problemas de engenharia. Determinar o erro na utilização de cada método numérico bem como o critério de parada.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

**EMENTA:**

Noções sobre erros. Zeros reais de funções reais. Resolução de sistemas Lineares, Introdução à resolução de sistemas não lineares. Interpolação. Método dos mínimos quadrados. Integração numérica. Solução numérica de Equações Diferenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARENALES, Selma; DAREZZO, Artur. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112821/cfi/2!4/4@0.00:48.0>

CHAPRA, Steven C.; RAYMOND, P. Cnale. Métodos numéricos para engenharia. Tradução: Helena Maria Avila de Castro ; revisão técnica: Antonio Pertence Júnior. – 7. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2016.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555691/cfi/1!4/4@0.00:63.9>

PIRES, Augusto de Abreu. Cálculo numérico: prática com algoritmos e planilhas. São Paulo: Atlas, 2015.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498826/cfi/4!4/4@0.00:5.43>

RUGGIERO, M. G. & LOPES, V. L. da R. Cálculo Numérico. Aspectos Teóricos Computacionais. São Paulo: Makron Books, 1996.

Disciplina: Ciência, Tecnologia e Sociedade

OBJETIVOS:

Entender e explicar as relações interdisciplinares entre ciência, tecnologia e sociedade. Comparar e prever os efeitos de diferentes escolhas tecnológicas em distintos contextos sociais e econômicos. Analisar e avaliar os usos sociais da tecnologia à luz de temas contemporâneos.

EMENTA:

Evolução bio-cultural do ser humano: técnicas e tecnologias como dimensões da humanidade. Metodologia, racionalidade e relativismo. Ciência, tecnologia e inovação como fato social. Indivíduo, Estado e sociedade. Política científica e tecnológica. Valores e ética na prática

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



científica. Controvérsias científicas. Estrutura social e relações sociais; Dinâmica cultural, diversidade e religião; Estado, Democracia e Cidadania; Dimensão econômica da sociedade; Desigualdade e realidade social brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, R. Filosofia da Ciência. Introdução ao jogo e as suas regras, 19ª ed., Loyola, 2015.
COLLINS, H.; PINCH, T. O Golem: Tudo que você queria saber sobre Tecnologia, 1ª ed., UNESP, 2010.
LATOURET, B. Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: UNESP, 2000. 438 p. (Biblioteca básica). ISBN 857139265X.

Disciplina: Concepção e Segurança Estrutural

OBJETIVOS:

Conceber e lançar estruturas observando os critérios de segurança.

EMENTA:

Ações em estruturas: classificação das ações; valores representativos das ações; valores de cálculo das ações. Segurança em estruturas: histórico; critérios de segurança. Combinação de ações. Estados limites: Estados limites últimos (ELU) e Estados limites de Serviço (ELS). Normatização. Tipos de concepção estrutural: arcos, treliças e pórticos. Comportamento de arranjos estruturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas – Procedimento. Rio de Janeiro, 31 mar. 2003. p.18.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6120: Ações para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, 31 nov. 2019. p.60.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, jun. 1988. p.66.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



SALES, J. J., et al Segurança nas estruturas – teoria e exemplos, Edusp/EESC/USP, São Carlos, 2005.

SALES, J. J., et al Ação do vento em edificações – teoria e exemplos, Edusp/EESC/USP, São Carlos, 2004.

Disciplina: Desafios da Engenharia

OBJETIVOS:

Ser capaz de utilizar o pensamento crítico na definição e solução de problemas que envolvem sistemas de engenharia civil, seus componentes ou processos. Desenvolver conhecimento em problemas atuais relacionados com a prática da engenharia civil, com ênfase na sustentabilidade. Desenvolver a compreensão de política pública e sobre o modo como se relaciona aos projetos de sistemas de engenharia civil, com ênfase nas leis e na aceitação popular. Realizar trabalhos em equipe. Desenvolver a habilidade de comunicação eficaz nas formas escrita, oral e gráfica.

EMENTA:

Noções gerais sobre ciência e tecnologia. A Engenharia Civil brasileira. O empreendimento de Engenharia e suas fases. Atribuições profissionais e perspectivas do mercado de trabalho. O Engenheiro Civil no escritório e na obra: relação com os técnicos. Análise de soluções de engenharia (cases) nas áreas: construção civil, estruturas, geotecnia e hidráulica. Empreendedorismo na engenharia civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NEUMANN, E. Introdução à engenharia civil. Grupo GEN, 2016. 9788595154643. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154643/>

MCCAHAN, S. Projetos de Engenharia - Uma Introdução. Grupo GEN, 2017. 9788521634546. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634546/>

CONFEEA. Resolução nº 218, de 29 jun. 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



CONFEA. Resolução nº 1.002, de 26 nov. 2002. Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

CONFEA. Resolução nº 1.073, de 19 abr. 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

Disciplina: Desenho Técnico para Engenharia
OBJETIVOS: Elaborar desenhos técnicos de elementos de engenharia, utilizando a representação gráfica, especialmente aqueles relacionados ao desenho técnico básico e ao projeto arquitetônico.
EMENTA: Normas técnicas. Escalas. Cotas. Projeções ortogonais. Perspectivas isométrica e cavaleira. Desenho arquitetônico e simbologias. Desenvolvimento e interpretação de projetos de Engenharia que tenham o desenho como instrumento de execução. Desenvolvimento de desenhos com auxílio de software para desenho, aplicando as normas de Desenho Técnico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas referentes a área de Desenho. Machado, Roberto. Desenho Técnico Civil. Grupo GEN, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156364 L., LEAKE, James M.; Borgerson, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia - Desenho, Modelagem e Visualização, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2753-1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Amarante, ABRANTES, José; FILGUEIRAS FILHO, C. Série Educação Profissional-Desenho Técnico Básico - Teoria e Prática. Grupo GEN, 2018.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635741/>

MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. 3ª edição. São Paulo; Editora Edgard Blucher Ltda, 1978.

Disciplina: Estágio Supervisionado

OBJETIVOS:

Vivenciar a realidade profissional em empresas, órgãos ou instituições. Explorar soluções de problemas no dia-a-dia profissional. Aplicar, em situações práticas, os conhecimentos adquiridos dentro da Universidade. Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas do conhecimento. Aperfeiçoar o desenvolvimento do espírito crítico. Desenvolver e aperfeiçoar a criatividade e o amadurecimento profissional em um ambiente de trabalho.

EMENTA:

Atividades que proporcionem oportunidades ao aluno de experimentar e aplicar seus conhecimentos acadêmicos, científicos e tecnológicos em empresas públicas e/ou privadas, como também vivenciar relações profissionais e humanas existentes no ambiente de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Resoluções e instruções Normativas da Unemat.

Disciplina: Estatística e Análise de Dados

OBJETIVOS:

Elaborar análises exploratórias de dados (univariadas e multivariadas), utilizando ferramentas estatísticas e computacionais adequadas. Selecionar informações de bancos de dados, tratá-los e prepará-los para processamento. Especificar as distribuições de probabilidades adequadas para as variáveis quantitativas discretas e contínuas. Conduzir testes inferenciais adequados

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



que possam dar base à tomada de decisão. Analisar relações entre as variáveis, utilizando ferramentas estatísticas inferenciais adequadas.

EMENTA:

Estatística Descritiva dos Dados; Probabilidades; Variáveis aleatórias discretas e contínuas e suas principais distribuições e propriedades; Noções de População e Amostra; Dimensionamento das amostras; Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão Linear Simples e suas propriedades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUSSAB, Wilton de O. MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 9ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220228/pageid/4>

FONSECA, Jairo Simon da. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo. Atlas, 2006.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica : probabilidade e inferência, volume único. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.

NETO. Pedro Luiz de Oliveira Costa. Estatística. 3ª edição – São Paulo : Blucher, 2002. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521215226/pageid/4>

TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 10ª (e 7ª ed). Rio de Janeiro: LTC, 2008-2011.

Disciplina: Estradas I

OBJETIVOS:

Interpretar e elaborar projeto geométrico de estradas, bem como dimensionar e supervisionar equipes e serviços de implantação de estradas.

EMENTA:

Organização do setor rodoviário. Nomenclatura, classificação, elementos geométricos. Estudos de traçados: reconhecimento, exploração, poligonal, traçados, veículos de projeto. Elementos Planimétricos. Curvas de transição. Esquema de transição com espiral, desenvolvimento da superlargura e superelevação. Comprimentos de transição. Cálculo da transição com espiral de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



transição. Distância de visibilidade. Elementos Altimétricos. Projeto de seções transversais. Drenagem superficial. Movimentos de terra, volumes de terraplenagem e distribuição de materiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABITANTE, A.L. Estradas. Porto Alegre: SAGAH, 2017. 245p. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020955/cfi/8!4/4@0.00:66.0>

DNER – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais – IPR 706. Rio de Janeiro: IPR, 195p, 1999. Disponível em: http://ipr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/706_manual_de_projeto_geometrico.pdf

LEE, S.H. Introdução ao projeto geométrico de rodovias. Florianópolis: UFSC, 430p, 2005.

PIMENTA, C.R. ET AL. Projeto geométrico de rodovias. Grupo GEN, 2017. 9788595152212. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152212/>

PONTES FILHO, Glauco. Estradas de rodagem, projeto geométrico. São Carlos: USP, 1998

Disciplina: Estradas II

OBJETIVOS:

Especificar materiais para pavimentação e dimensionar pavimentos.

EMENTA:

Pavimentação. Estudos de solos para rodovias. Agregados. Asfaltos. Pavimentos rígidos. Métodos de dimensionamento. Caracterização física e mecânica dos materiais de pavimentação. Análise de tensões e deformações. Métodos de dimensionamento (Método CBR). Método de Dimensionamento Nacional (MeDiNa/software). Modelos de Deformação Permanente e Módulo de Resiliência. Ligantes: Classificação brasileira e Classificação Superpave. Misturas asfálticas: dosagem Superpave e dosagem Marshall. Pavimento rígido. Aplicação e controle dos materiais em campo. Orçamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



BERNUCCI, L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI, J. A. P., et al. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. 4. ed., v.1, Petrobras, ABEDA, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <http://www.abeda.org.br/livro-pavimentacao/>

DNIT. Manual de pavimentação. 3ª Edição, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Pavimentação%20E7%E3o_05.12.06.pdf

DRESCH, F. Projeto de estradas Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023048/cfi/1!/4/4@0.00:61.1>

PINTO, I.E.; PINTO, S. Pavimentação asfáltica: conceitos fundamentais sobre materiais e revestimento asfáltico. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2916-0/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

Disciplina: Estruturas de Concreto Armado I

OBJETIVOS:

Compreender os fundamentos do concreto armado e ser capaz de dimensionar, especificar e fiscalizar o projeto e execução de vigas e lajes convencionais em concreto armado.

EMENTA:

Fundamentos do concreto armado. Principais elementos estruturais. Desenhos de formas. Lajes e vigas. Dimensionamento nos estados limites últimos. Verificação dos estados limites de serviço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. Vol I e II.

BOTELHO, M.H.C; MARCHETTI, O. Concreto armado - eu te amo. Vol. 1. Editora Blucher, 01/2018. 9788521213147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213147/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 1 - Vigas. Grupo GEN, 11/2017.	9788521634690.	Disponível	em:
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634690/			
PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 3 - Lajes. Grupo GEN, 11/2017.	9788521634652.	Disponível	em:
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634652/			

Disciplina: Estruturas de Concreto Armado II
OBJETIVOS: Compreender os fundamentos da avaliação de estabilidade global de estruturas e ser capaz de dimensionar, especificar e fiscalizar o projeto e execução de pilares, escadas e reservatórios em concreto armado.
EMENTA: Verificação dos efeitos globais de 2ª ordem. Noções de contraventamento em estruturas. Dimensionamento de seções retangulares submetidas à flexo-compressão, normal e oblíqua. Escadas usuais dos edifícios. Reservatórios comuns em edifícios.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. Vol III e IV. BOTELHO, M.H.C; MARCHETTI, O. Concreto armado - eu te amo. Vol. 1. Editora Blucher, 01/2018. 9788521213147. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213147/ ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 238p, 2014. CARVALHO, R.C.; PINHEIRO, L.M. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. 2 vol. São Paulo: PINI, 590p.

Disciplina: Estruturas de Concreto Armado III
--

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<p>OBJETIVOS:</p> <p>Dimensionar, especificar e fiscalizar o projeto e execução de fundações, muros de arrimo e elementos submetidos a punção e torção.</p>
<p>EMENTA:</p> <p>Estruturas de fundações. Muros de Arrimo. Lajes especiais: nervurada, cogumelo. Punção. Torção.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. Vol IV.</p> <p>BOTELHO, M.H.C; MARCHETTI, O. Concreto armado - eu te amo. Vol. 1. Editora Blucher, 01/2018. 9788521213147. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213147/</p> <p>ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 238p, 2014.</p> <p>CARVALHO, R.C.; PINHEIRO, L.M. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. 2 vol. São Paulo: PINI, 590p.</p>

<p>Disciplina: Estruturas Metálicas</p>
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Projetar e especificar as estruturas metálicas de unidades comerciais e residenciais. Avaliar a viabilidade técnica e econômica de tais projetos.</p>
<p>EMENTA:</p> <p>Introdução às estruturas metálicas. Aços e perfis estruturais. Corrosão. Dimensionamento de peças tracionadas. Dimensionamento de peças comprimidas. Dimensionamento de peças submetidas à flexão simples. Dimensionamento de peças submetidas à flexão composta. Dimensionamento de ligações parafusadas e soldadas.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMATCAP202280243A



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de Aço - Dimensionamento Prático, 8ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2818-7/>
MOLITERNO, A., BRASIL, R.M.L.R.F. - Elementos para Projetos em Perfis Leves de Aço, Editora Blucher, 2018. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521209386/>
PUGLIESI, M., LAUAND, C.A.; Estruturas metálicas. São Paulo: HEMUS, 892p, 2005.
CARVALHO, P.R.; Curso básico de perfis de aço formados a frio. Porto Alegre, 370p, 2014.

Disciplina: Fenômenos de Transporte

OBJETIVOS:

Identificar e descrever os mecanismos relacionados à mecânica de fluidos e de transferência de calor em situações reais encontradas na prática. Identificar, compreender o funcionamento e descrever os componentes e acessórios de sistemas de movimentação de fluidos.

EMENTA:

Conceitos fundamentais. Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Equações gerais da cinemática e dinâmica dos fluidos. Lei de viscosidade e efeitos de viscosidade em fluidos. Transmissão de calor. Condução, convecção e radiação. Transferência de massa. Difusão e convecção de massa. Equações básicas de transferência de calor e massa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ZABADAL, J. S.; RIBEIRO, V. G. Fenômenos de transporte: fundamentos e métodos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125135> .
CANEDO, E. L. Fenômenos de transporte. Rio de Janeiro: LTC, 2018. Disponível em
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2441-7> .
BRAGA FILHO, W. Fenômenos de transporte para engenharia. 2ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2079-2> .

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte. 2ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-1923-9> .

LIVI, C. P. Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos. 2ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2145-4> .

Disciplina: Física Geral I

OBJETIVOS:

Conhecer, identificar e relacionar os conceitos físicos com os fenômenos naturais, bem como aplicá-los na solução de problemas de engenharia.

EMENTA:

Cinemática do corpo puntiforme. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia e conservação da Energia. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Colisões. Quantidade de movimento angular. Torque e rotação de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 1: mecânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521632054>

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros, volume 1: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2618-3>

FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert; SANDS, Matthew. Lições de Física - 3 Volumes: A Edição do Novo Milênio. 2.ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2019. Disponível em

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582605011>

NUSSENZVEIG, Moysés H. Curso de Física Básica, 1: mecânica. 5.ed. São Paulo: Blucher, 2013. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521207467/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



HALLIDAY David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 1. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-1945-1>

Disciplina: Física Geral II

OBJETIVOS:

Conhecer, identificar e relacionar os conceitos físicos com os fenômenos naturais, bem como aplicá-los na solução de problemas de engenharia.

EMENTA:

Gravitação. Oscilações. Ondas transversais em meios elásticos. Ondas longitudinais e sonoras. Fluidostática e fluidodinâmica de fluidos ideais. Temperatura. Calorimetria e condução de calor. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física, volume 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788521632078>

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros, volume 1: Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2618-3>

FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert; SANDS, Matthew. Lições de Física - 3 Volumes: A Edição do Novo Milênio. 2.ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2019. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582605011>

Nussenzveig, Moysés H. Curso de física básica, 2: fluidos, oscilações e ondas, calor. 5.ed. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521207481/>

HALLIDAY David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 2, 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-1946-8>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina: Fundações
OBJETIVOS: Interpretar laudos de sondagem. Determinar o tipo de fundação de uma obra civil. Dimensionar fundações rasas e profundas.
EMENTA: Norma de fundações. Tipos de fundações. Interação solo-fundação. Investigação do subsolo. Capacidade de carga de fundação rasa. Recalque de fundação rasa. Influência das dimensões das fundações. Dimensionamento de fundação rasa. Capacidade de carga de fundações profundas. Dimensionamento de fundações profundas. Provas de carga. Escolha do tipo de fundação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALONSO, U.R. Dimensionamento de fundações profundas. São Paulo: Blucher, 184p, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521206620/cfi/0!/4/4@0.00:0.00 ALONSO, U.R. Exercícios de fundações. São Paulo: Blucher, 216p, 2010. ALONSO, U.R. Previsão e controle das fundações. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213895/cfi/0!/4/4@0.00:0.00 DAS, B. M. Princípio da engenharia De fundações. Tradução e adaptação da 8a edição norte-americana. São Paulo: Noveritis do Brasil. 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124169/cfi/6!/4/4@0.00:0.00 HACHICH, W. ET AL (ed.). Fundações, teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: PINI, 751p, 1998.

Disciplina: Fundamentos da Matemática
OBJETIVOS: Revisar assuntos do ensino fundamental e médio envolvendo a aritmética e álgebra elementares e o estudo das funções matemáticas. Desenvolver as habilidades matemáticas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



necessárias aos estudos nas áreas da engenharia e tecnologia. Utilizar os conceitos e ferramentas vistos no curso para criar modelos de situações da realidade com o objetivo de estabelecer previsões e tomar decisões. Desenvolver autonomia, em relação ao conhecimento matemático, para buscar fontes de estudo e selecionar métodos que tornem seu aprendizado mais eficiente.

EMENTA:

Lógica, Conjuntos, Relações, Funções do 1º Grau; Funções do 2º Grau; Funções Modulares, Funções Logarítmicas, Funções Exponenciais, Funções Bijetoras e Inversas. Trigonometria. Polinômios

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONETTO, Giacomo A.; MUROLO, Afrânio C. Fundamentos de matemática para engenharias e tecnologias. Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. ISBN 9788522126705. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126705/>

IEZZI, Gelson. [et al] Matemática - 2ª Série, 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1990, Fundamentos da Matemática Elementar, vol. 03, 7ª ed, São Paulo: Atual,1993.

IEZZI, Gelson. [et al] Matemática - 2ª Série, 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1990, Fundamentos da Matemática Elementar, vol. 06, 7ª ed, São Paulo: Atual,1993.

RATTAN, Kuldip S.; KLINGBEIL, Nathan W. Matemática Básica para Aplicações de Engenharia. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788521633716. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521633716/>

Disciplina: Geotecnia I

OBJETIVOS:

Determinar as propriedades físico-químicas dos solos e saber aplicá-las nas obras de engenharia.

EMENTA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



A mecânica dos solos e a engenharia. Origem e formação dos solos. Propriedades índices dos solos. Estruturas dos solos. Classificação e identificação dos solos. Tensões atuantes num maciço de terra. Permeabilidade dos solos. Movimentação de água através do solo. Compactação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CLEBER, F. Mecânica dos solos aplicada. Grupo A, 2017. 9788595020658. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020658/>

CAPUTO, H. P. Mecânica dos solos e suas aplicações - exercícios e problemas resolvidos - Vol. 1]; Grupo GEN. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-3003-6/>

COLIN, B.B.J. Introdução à mecânica dos solos. Grupo GEN, 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521633129/>

Disciplina: Geotecnia II

OBJETIVOS:

Compreender os conceitos de adensamento e resistência ao cisalhamento de solos e o conceito de tensão lateral no solo (empuxo de terra). Identificar e aplicar os conceitos de adensamento, resistência e empuxo na estabilidade de muros de contenção.

EMENTA:

Compressibilidade e adensamento dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Ensaios de Laboratório. Empuxos. Projeto de muros de contenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A., CAPUTO, H.P.; CAPUTO, A.N.; RODRIGUES, J.M.D. Mecânica dos Solos e suas Aplicações - Fundamentos. Volumes I, II, III., 7ª edição. Grupo GEN, 08/2015. 978-85-216-3005-0. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-3005-0/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DAS, B.M.; SOBHAN, K Fundamentos de engenharia geotécnica. Cengage Learning Brasil, 2020.

Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522128280/>

PINTO, C.S. Curso básico de mecânica dos solos. 3ª Ed. Oficina de Textos, 356 p., 2006.

Disciplina: Gestão de Custos para Engenharia Civil

OBJETIVOS:

Conhecer os conceitos e técnicas de análises utilizadas na gestão financeira de projetos.
Conhecer os aspectos relacionados à legislação relacionada.

EMENTA:

Engenharia de custos (conceitos e definições). Estrutura analítica de projeto. Plano de contas. Ciclo de vida de um projeto. Plano de gerenciamento de custos. Critérios de análise de viabilidade. Ciclo de vida de produto ou custeio pelo ciclo de vida. Tipos de custos na construção civil. Custos da qualidade. Estimativas de custos e ciclo de vida dos projetos. Encargos sociais. Legislações, orientações técnicas, lei de diretrizes orçamentárias. Classificação das estimativas de custos. Linha de base do projeto. Controle de custos. Indicadores de desempenho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BLANK, L., TARQUIN, A., SANTOS, J. C. B. dos, & REBELATTO, D. A. do N. (2008). Engenharia econômica. São Paulo: McGraw-Hill. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563308986/pageid/0>

SAMPAIO, Fernando Morethson. Orçamento e Custo da Construção. 1ª Ed. Brasília: Hemus, 1989.

TITMAN, Sheridan; MARTIN, John D. Avaliação de Projetos e Investimentos {Valuation}. Porto Alegre: Bookman, 2010. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577806096/pageid/0>

VILELA DIAS, Paulo Roberto. Engenharia de Custos: Estimativa de Custo de Obras e Serviços de Engenharia. 3ª Ed. Rio de Janeiro, 2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



VILELA DIAS, Paulo Roberto. Novo Conceito de DBI. 5ª Edição. Rio de Janeiro, 2012.

Disciplina: Gestão de Infraestrutura

OBJETIVOS:

Compreender a natureza sistêmica e multidisciplinar dos problemas ligados à infraestrutura urbana. Analisar os processos de gestão e planejamento urbanos, assim como soluções em engenharia urbana. Gerenciar a manutenção de pavimentos urbanos, compatibilizando com os demais sistemas de infraestrutura.

EMENTA:

Desenho Urbano e Mobilidade Urbana. Cidades planejadas no Brasil e no mundo. Estatuto da Cidade, Plano Diretor e Zoneamento. Estudo de Impacto Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança, Parcelamento do Solo. Sistemas de Gerência de Pavimentos urbanos. Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo. Avaliação da capacidade estrutural. Dimensionamento de reforços. Avaliação e previsão de desempenho de pavimentos. Introdução ao Modelo HDM-4 para sistemas de gestão de pavimentos, para análise de projetos e de custos viários. Compatibilização da gerência de pavimentos com outros sistemas da infraestrutura urbana (água, esgoto, energia elétrica entre outros).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERNUCCI, L.B.; ET AL. Pavimentação asfáltica - formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRAS/ABEDA, 504p, 2006.

DNIT. Manual de restauração de pavimentos asfálticos. Rio de Janeiro: DNIT/IPR, 310p, 2006. (Publicação IPR-720). Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/720_manual_restauracao_pavimentos_afalticos.pdf

VILLIBOR, D.F. ET AL. Pavimentos de baixo custo para vias urbanas. 2. ed. São Paulo: Arte & Ciência. 193p, 2009. Disponível em: <https://portaldetecnologia.com.br/wp-content/uploads/2018/04/PAVIMENTOS-DE-BAIXO-CUSTO-PARA-VIAS-URBANAS.pdf>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DEL RIO, V. SIMBIEDA, W. J. Desenho Urbano Contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2466-0>

MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. Infraestrutura urbana. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

SCOPEL, V. et al. Planejamento urbano. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595023253>

Disciplina: Gestão de Resíduos Sólidos

OBJETIVOS:

Identificar os conceitos de gestão ambiental aplicados na área de resíduos sólidos. Classificar e quantificar os resíduos sólidos gerados nas cidades. Analisar técnicas de tratamento e disposição final. Classificar e quantificar os resíduos gerados em uma construção. Propor ferramentas de planejamento para o gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil.

EMENTA:

Sistema de Gestão Ambiental. Resíduos Sólidos: definição; classificação; caracterização. NBR 10004/2004. Resolução CONAMA 307/2002. Tratamento e destinação final de resíduos sólidos. Aterros Sanitários. Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil. Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos (Resolução CONAMA 307/2012).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA FILHO, C. R. V. Gestão de resíduos sólidos: o que diz a lei. 3. ed. atual. e rev.. --São Paulo : Trevisan Editora, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519554/cfi/2!/4/4@0.00:14.3>

BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. Geotecnia ambiental. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2008. 248p.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; ICLEI – BRASIL. Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação. Brasília, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



CEMPRE – COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 4ª ed. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2018;
MONTEIRO, J.H.P.; FIGUEIREDO, C. E. M.; MAGALHÃES, A. F.; MELO, M. A.F.; BRITO, J. C. X.; ALMEIDA, T. P. de; MANSUR, G. L.. Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, IBAM, 2001. 195p.

Disciplina: Hidráulica

OBJETIVOS:

Compreender os conceitos e fundamentos da Hidráulica, de forma a permitir o dimensionamento e operação de sistemas hidráulicos compatíveis com sua atribuição do engenheiro civil.

EMENTA:

Movimento uniforme em canais. Energia específica. Ressalto hidráulico. Movimento gradualmente variado. Orifícios, bocais, vertedores, tubos curtos, hidrometria, calhas. Escoamentos em tubulações. Conduitos equivalentes. Séries. Paralelo. Redes ramificadas e malhadas. Bombas, curvas e associações, cavitação. Dissipação de energia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO NETTO, J.M. ET AL. Manual de hidráulica. Editora Blucher, 2015. 9788521208891. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521208891/>
DENÍCULI, W. Bombas hidráulicas. Viçosa: Imprensa Universitária - Universidade Federal de Viçosa, 152p, 2005.
GRIBBIN, J. E. Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais: Tradução da 4ª edição norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2014. 9788522116355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522116355/>
PORTO, R.M. Hidráulica básica. 2v. São Carlos: Edusp, 2006.

Disciplina: Hidrologia

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



<p>OBJETIVOS:</p> <p>Ser capaz de utilizar métodos hidrológicos na área de engenharia, voltados para projetos de obras hidráulicas, enchentes e estiagens.</p>
<p>EMENTA:</p> <p>Ciclo hidrológico, bacia hidrográfica, precipitações, escoamento superficial, infiltração, evaporação e transpiração. Águas subterrâneas. Medições de vazão. Previsão de enchentes por métodos determinísticos (hidrogramas unitários), probabilísticos (Gumbel, Gumbel-chow, log-Pearson tipo III, log Normal, GRADEX, etc.). Regularização de vazões. Amortecimento de cheias em reservatórios. Propagação de enchentes em canais.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem. Rio de Janeiro: IPR, 133p, 2005. (Publicação IPR-715). Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/715_manual_de_hidrologia_basica.pdf</p> <p>GARCEZ, L.N.; ALVAREZ, G.A. Hidrologia. Blucher, 304p, 2004.</p> <p>PIMENTEL, L. Hidrologia - engenharia e meio ambiente. Grupo GEN, 2015. 9788595155510. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155510/</p> <p>PINTO, N.L.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A. Hidrologia básica. Blucher, 304p, 2003.</p> <p>PRUSKI, F.F.; BRANDÃO, V.S.; SILVA, D.D. Escoamento superficial. UFV, 87p, 2006</p>

<p>Disciplina: Introdução à Programação</p>
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Planejar soluções de problemas. Desenvolver e testar algoritmos.</p>
<p>EMENTA:</p> <p>Conceitos e desenvolvimento de algoritmos. Representação gráfica e textual de algoritmos. Tipos de dados, variáveis, constantes, operadores e expressões. Estrutura de uma linguagem</p>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



de programação. Comandos de entrada e saída, atribuições e estruturas de controle. *Arrays* unidimensionais e multidimensionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORMEN, T. H. Algoritmos, teoria e prática. 3 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, ISBN 978-85-352-3699-6.

MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28 ed. São Paulo: Érica, 2016, ISBN 978-85-365-1865-7.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536518657/>

SANTOS, M. G. Algoritmos e programação. Porto Alegre: SAGAH, 2018, ISBN 978-85-9502-358-1. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023581/>

SEBESTA, R. W. Conceitos de Linguagens de Programação. 9 Ed. São Paulo: Bookman, 2018, ISBN 978-85-339-302-3.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582604694/>

SOUZA, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. Algoritmos e Lógica de Programação. 3 Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019, ISBN 978-85-221-2815-0.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522128150/>

Disciplina: Isostática

OBJETIVOS:

Analisar estruturas isostáticas, determinando os esforços solicitantes.

EMENTA:

Estática dos pontos materiais e dos corpos rígidos. Sistemas equivalentes de forças e equilíbrio.

Centróide, centro de gravidade e momento de inércia. Classificação e vinculação das estruturas.

Conceituação de vigas, pórticos e treliças. Esforço normal, esforço cortante e momento fletor.

Diagramas de esforço solicitantes. Cálculos de esforços em treliças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



BEER, F. P. Mecânica vetorial para engenheiros: estática [recurso eletrônico. Tradução: Clara Ályyegra Lyra Petter. – Porto Alegre: AMGH, 2019. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556209/cfi/1!/4/4@0.00:65.0>
HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
SORIANO, H.L. Estática das estruturas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

Disciplina: Laboratório de Física

OBJETIVOS:

Aferir dados de fenômenos físicos. Aplicar os conceitos de incerteza, exatidão, precisão, resolução, repetibilidade e sensibilidade nas atividades metrológicas. Analisar e apresentar dados utilizando ferramentas estatísticas básicas. Elaborar relatórios das aulas práticas adotando Metodologia Científica e Tecnológica, buscando desenvolver as habilidades de projetar, conduzir e interpretar resultados de experimentos.

EMENTA:

Notação Científica e Algarismos significativos. Instrumentos de Medição, Unidades de Medida e Sistema Internacional de Medidas. Erros e tratamento estatístico de dados experimentais. Decomposição de forças. Plano inclinado e forças de atrito. Sistemas massa-mola: lei de Hooke. Colisões unidimensionais e conservação de quantidade de movimento linear. Alavancas e torque. Massa específica e densidade de fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Viscosidade. Termologia: termômetros, trocas de calor, calorímetro. Calor específico e dilatação térmica. Oscilações. Ondas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TAYLOR, John R. *Introdução à Análise de Erros: O estudo de incertezas em medições físicas*. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788540701373/pageid/11>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



MENDES, Alexandre; ROSÁRIO, Pedro Paulo Novellino do. *Metrologia e incerteza de medição: conceitos e aplicações*. 1.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521636878>

BALBINOT, Alexandre; BRUSAMARELLO, Valner João. *Instrumentação e fundamentos de medidas: volume 1*. Rio de Janeiro: LTC, 2011. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635864>

VUOLO, J. H. *Fundamentos da Teoria de Erros*. Rio de Janeiro: Editora Edgar Blücher, 1992.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. *Fundamentos de física, volume 1: mecânica*. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521632054>

Disciplina: Leitura e Produção de Textos

OBJETIVOS:

Desenvolver habilidade de produção e revisão do próprio texto. Compreender e interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros, especialmente os argumentativos. Identificar os principais gêneros textuais que circulam na realidade.

EMENTA:

Desenvolvimento de conhecimentos teórico-metodológicos acerca da leitura, interpretação e produção de textos. Plano de texto e processos de construção textual. Coesão e Coerência. Fatores de legibilidade e leiturabilidade do texto. Estruturação e conteúdo textual, estrutura e articulação da frase e do parágrafo. Gêneros acadêmicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, de, M. M., HENRIQUES, Antonio. *Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores*, 9ª edição. Editora Atlas, 1992.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481576/>

FARACO, C. A. e MANDRYK, D.. *Práticas de Redação para estudantes universitários*. São Paulo: Editora Vozes, 2014 (11ª ed.)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



MASIP, Vicente. Fundamentos Lógicos da Interpretação de Textos e da Argumentação. Editora LTC, 2012. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2074-7/>
NUNES, Terezinha, BRYANT, Peter. Leitura e Ortografia: Além dos Primeiros Passos. Porto Alegre: Penso, 2014. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848923/>

Disciplina: Materiais de Construção Civil

OBJETIVOS:

Avaliar e interpretar laudos de ensaios, coletar amostras, ensaiar de acordo com as normas técnicas, emitir relatório de ensaio, realizar controle de qualidade e especificar os seguintes materiais: Agregados, Aglomerantes, Argamassas e Concretos.

EMENTA:

Agregados. Aglomerantes (gesso, cimento e cal) Aditivos. Propriedades da argamassa e do concreto fresco. Propriedades da argamassa e do concreto endurecido. Dosagem de argamassas e concretos. Durabilidade. Novas tecnologias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FALCÃO, B.L.A. Materiais de Construção - Vol. 1. Grupo GEN, 2019. 9788521636632. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521636632/>

YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. Segunda Edição. São Paulo, Pini, 1999. 639p.

BRAGANÇA, P.A.C.D.F.; MARCOS, C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Editora Saraiva, 2020. 9788536532769. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532769/>.

BRAGANÇA, P.A.C.D.F.; MARCOS, C. Materiais de construção. Editora Saraiva, 2020. 9788536532769. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532769/>

Disciplina: Mecânica dos Sólidos

OBJETIVOS:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Conhecer o comportamento mecânico das estruturas, isto é, entender as relações entre as deformações e esforços internos de todos os seus pontos quando submetidas a ações externas.
Analisar a estabilidade de estruturas quando sujeito a forças externas.

EMENTA:

Conceitos de tensão e deformação. Lei de Hooke. Tração e compressão. Flexão. Cisalhamento. Linha elástica. Flambagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HIBBELER, R.C.; Resistência dos materiais, 7ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
BEER, F.P.; JOHNSON, E.R. Resistência dos materiais. 3ed. São Paulo: Makron Books, 1995.
ASSAN, A.E. Resistência dos materiais. Unicamp, 456p, 2010.
BEER, F. P. Mecânica vetorial para engenheiros: estática [recurso eletrônico. Tradução: Clara Ályegra Lyra Petter. – Porto Alegre: AMGH, 2019. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556209/cfi/1!/4/4@0.00:65.0>
MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 20. ed. São Paulo: Érica, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536528564/cfi/4!/4/4@0.00:27.0>

Disciplina: Planejamento de Obras e Segurança no Trabalho

OBJETIVOS:

Administrar canteiro de obras nos aspectos de organização espacial, compras, armazenamento, segurança no trabalho e transporte interno.

EMENTA:

Planejamento de obras utilizando a NR-18. Organização de canteiros de obras. Layout de canteiro. Orçamento e quantificação. Composição de BDI e cronograma de obras. Tabelas de composição de preços para orçamentos - TCPO. SINAPI (Índice da Construção Civil). Planilha C.E.F. Controle no planejamento com base na técnica do PERT/CPM para construção civil. MS Project.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de segurança do trabalho. São Paulo: DCL. 2010.
MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo: Pini 2011.
LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC. 1997, 225 p.

Disciplina: Projeto Arquitetônico**OBJETIVOS:**

Desenvolver um projeto arquitetônico completo de acordo com as normas da ABNT com seus detalhamentos e memorial descritivo.

EMENTA:

Fatores do projeto arquitetônico, Introdução à Arquitetura Contemporânea, Processo de projeto, Conceitos e Elementos de Arquitetura: forma, volumetria, estrutura, modulação, Fases de Elaboração do Projeto e Programação Arquitetônica, Legislação, Conforto Ambiental, Comportamento humano e ambiente construído, Implantação, Circulação, Projeto, Estrutura e Cobertura. Compatibilização de projetos. Acessibilidade. Saídas de emergência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENEVOLO, LEONARDO. História da arquitetura moderna. 3 ed. Perspectiva, 1989.
CHING, FRANCIS D. K. Dicionário visual de arquitetura. WMF Martins Fontes, 2010.
MORAIS, M. C. Projeto de arquitetura e urbanismo I. Porto Alegre: SAGAH, 2019. ISBN: 9788595028067. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028067/>
NEVES, LAERT PEDREIRA. Adoção do partido na arquitetura. [livro eletrônico]. 3 ed. Salvador: EDUFBA, 2011. 206 p. ISBN 978-85-232-1155-4
ROSSI, IGINIO. Como desenhar elementos arquitetônicos. Ediouro, 1983.
REBELLO, YOPANAN CONRADO PEREIRA. Bases para projeto estrutural na arquitetura. 4 ed. São Paulo: Ziguarte Editora, 2007.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina: Projeto e Construção Sustentável
OBJETIVOS: Desenvolver projetos e gerenciar construções aplicando os princípios da sustentabilidade. Desenvolver e avaliar projetos com foco na eficiência energética e qualidade do ambiente construído.
EMENTA: Desenvolvimento sustentável. Agenda 21 para a construção sustentável. Projeto de arquitetura e engenharia sustentável. Construção sustentável. Tecnologias para a sustentabilidade. Análise de ciclo de vida. Metodologias para a sustentabilidade de edifícios. Eficiência energética em edificações residenciais. Eficiência energética em edificações comerciais, de serviços e públicas. Etiquetagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHING, FRANCIS D. K.; SHAPIRO, IAN M. Edificações Sustentáveis Ilustradas. BOOKMAN, 2017. DIAS, REINALDO. Sustentabilidade: Origem e Fundamentos; Educação e Governança Global; Modelo de Desenvolvimento. São Paulo: Editora Atlas S.A. Grupo GEN, 06/2015. 9788522499205. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499205/ GALVES, M. F. Conforto ambiental. Porto Alegre: SAGAH, 2018.0. 9788595027183. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027183 INMETRO, MDCl, Portaria 372/2010. Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para o nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos. INMETRO, MDCl, Portaria 18/2012. Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para o nível de Eficiência Energética de Edificações Residenciais. LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA F. O. R. Eficiência energética na arquitetura. 3ª Edição, Editora PW – Rio de Janeiro, 2009 - 366 p. OLIVEIRA, ALFREDO JEFFERSON DE; FRANZATO, CARLO; DEL GAUDIO, CHIARA. Ecovisões projetuais: pesquisas em design e sustentabilidade no Brasil. São Paulo: Editora Blucher, 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



9788580392661.	Disponível	em:
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580392661/		
SEVILLE, A.K. . C. Construção verde: princípios e práticas em construção residencial. Cengage Learning	Brasil, 2016-05-01.	9788522120994. Disponível em:
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522120994/		

Disciplina: Projeto Interdisciplinar I
OBJETIVOS: Solucionar problemas de forma criativa e inovadora. Aprender de forma autônoma. Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares. Comunicar-se efetivamente e eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica. Interpretar e aplicar a legislação e os atos normativos. Analisar e compreender os usuários das soluções de engenharia e seu contexto, para formular as questões de Engenharia Civil e conceber soluções desejáveis. Identificar e mensurar os índices de desempenho dos componentes e sistemas construtivos selecionados. Elaborar laudo técnico. Propor soluções para se atingir os índices de desempenho normatizados.
EMENTA: Aplicação de conceitos obtidos nos componentes curriculares: Materiais de Construção Civil; Projeto Arquitetônico; Técnicas Construtivas; Topografia e Geoprocessamento. Aplicação quando necessário das ferramentas e técnicas dos componentes curriculares cursados até então, em especial: Cálculo numérico; Estatística e Análise de Dados. Elaboração de Laudos Técnicos visando a análise de desempenho de componentes e sistemas construtivos de uma edificação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MANDRYK, David; FARACO, Carlos A. Língua Portuguesa: prática de redação para estudantes universitários. São Paulo: Vozes, 2002.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021. 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>
Normas técnicas pertinentes.

Disciplina: Projeto Interdisciplinar II
OBJETIVOS: Solucionar problemas de forma criativa e inovadora. Aprender de forma autônoma. Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares. Comunicar-se efetivamente e eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica. Interpretar e aplicar a legislação e os atos normativos. Analisar e compreender os usuários das soluções de engenharia e seu contexto, para formular as questões de Engenharia Civil e conceber soluções desejáveis. Identificar e mensurar os impactos da obra selecionada no ambiente e sociedade. Elaborar laudo técnico.
EMENTA: Aplicação de conceitos obtidos nos componentes curriculares: Estradas I; Estradas II; Geotecnia I; Geotecnia II; Hidráulica; Hidrologia. Elaboração de laudo ou estudo de impacto de solução de engenharia relacionada: obra geotécnica; obra de via rural ou urbana; obra de drenagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MANDRYK, David; FARACO, Carlos A. Língua Portuguesa: prática de redação para estudantes universitários. São Paulo: Vozes, 2002. MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021. 9788597026559. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/ Normas técnicas pertinentes.

Disciplina: Química Experimental e Tecnológica

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OBJETIVOS: Relacionar os principais conceitos da Química Geral à tecnologia, com foco em materiais e suas propriedades. Colocar em prática, em experimentos laboratoriais, o conhecimento adquirido.
EMENTA: Água. Metais e ligas metálicas. Materiais cerâmicos. Corrosão e superfícies protetoras. Laboratório: Determinação da dureza de águas; Acidez e Alcalinidade; Gases dissolvidos; Tratamentos de águas; Metais e ligas metálicas; Análise de cimento; Obtenção de um polímero; Pilhas; Corrosão; Galvanização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Bettelheim, Frederick; Bettelheim, William H.; Campbell, Mary K.; Farrell, Shawn O. Introdução à química geral. 9ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126354 Chang, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563308177 Both, Josemere. Química geral e inorgânica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026803/ Silva, Elaine Lima; Barp, Ediana. Química Geral e Inorgânica: princípios básicos, estudo da matéria e estequiometria. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536531175

Disciplina: Sistemas de Abastecimento de Água
OBJETIVOS: Identificar e dimensionar partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, aplicando os princípios básicos da hidráulica e hidrologia.
EMENTA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Sistemas de abastecimento de água. Características das águas de abastecimento. Consumo de água. Captação, adução e reservação de água. Rede de distribuição. Tratamento de água. Elaboração de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISAAC, R.L. Sistemas de Abastecimento de Água. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Apostila digital. Campinas, 2009.

BITTENCURT, Cláudia. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521770/pageid/0>

PORTO, R.M. Hidráulica Básica. 2a. Ed. São Carlos, EESC-USP, 1998.

BRASIL. Portaria MS-518. (ref. "padrão de potabilidade").

BRASIL. Portaria Conama 357/05. (sobre "classificação das águas superficiais e padrão de lançamento").

Disciplina: Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial

OBJETIVOS:

Capacitar o aluno para desenvolver projetos de redes de coleta e afastamento de esgotos sanitários e de águas pluviais na área urbana, a partir de conhecimentos de hidráulica de condutos livres e de hidrologia. Projetar e analisar sistemas, produtos e processos. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia.

EMENTA:

Sistemas de esgoto. Rede de esgotos sanitários. Tratamento de esgotos sanitários. Rede de esgoto pluvial. Estações elevatórias. Destino final. Estudos de concepção de sistemas de drenagem urbana. Redes de drenagem urbana. Macrodrenagem. Elaboração de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABNT. Normas técnicas.

ALÉM Sobrinho, Pedro, TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Paulo: Departamento de Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999.

BOTELHO, Manoel Henrique C. Águas de chuva: engenharia das águas pluviais nas cidades. Editora Blucher, 2017. E-book. ISBN 9788521212287. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521212287/>

MIGUEZ, Marcelo. Drenagem urbana - do projeto tradicional à sustentabilidade. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788595155695. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155695/>

von SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. v.1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos 3. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 2005.

Disciplina: Sistemas Elétricos Prediais

OBJETIVOS:

Ao final da unidade o aluno deverá projetar e detalhar as instalações prediais elétricas de baixa tensão, para unidades residenciais e comerciais, levando em conta, entre outros, os conceitos de eficiência em edificações.

EMENTA:

Noções de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Materiais elétricos. ABNT NBR 5410. Proteção e comando de circuitos elétricos. Luminotécnica. Luz artificial e natural. Projeto de instalações elétricas. Instalações de pára-raios. TV, som e telefone.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CREDER, H. Instalações elétricas. 16. a edição. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

NISKIER, J., MACINTYRE, A.J. Instalações Elétricas. 5. a edição LTC. Rio de Janeiro. 2004.

RODRIGUES, Rodrigo. Instalações Elétricas [recurso eletrônico] Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021433/pageid/0>

VIRTUAL COTRIM, A. Manual de instalações elétricas. 2. a edição. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina: Sistemas Prediais, Hidráulico-Sanitários e Gás
OBJETIVOS: Projetar as instalações prediais de água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais, incêndio e gás de edificações comerciais e residenciais.
EMENTA: Projetos de instalações prediais de água fria, água quente, esgoto, águas pluviais, incêndio e gás. Conciliação entre projetos de instalações prediais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MELO, V. de O.; AZEVEDO NETTO, J. M. de. Instalações prediais hidráulico sanitárias. São Paulo: Edgard Blücher, 2004. ESTRANY, S. P. Encanamentos e alvenaria. [São Paulo]: Hemus, 2004. CREDER, H. Instalação Hidráulica e Sanitária. 6 edição. LTC. MACINTYRE, A.J. Instalações Hidráulicas – Prediais e Industriais. 4 edição. LTC.

Disciplina: Técnicas Construtivas
OBJETIVOS: Conhecer as técnicas necessárias para executar cada etapa da construção desde a limpeza do terreno até a concretagem da estrutura.
EMENTA: Introdução às técnicas e processos construtivos. Mão de obra. Canteiro e locação de obras. Execução e detalhes de construção: fundações convencionais, alvenarias, impermeabilizações, revestimentos e pinturas, esquadrias, ferragens e coberturas usuais. Novas tendências na construção civil: sistemas construtivos industrializados, alvenaria estrutural, estruturas tensionadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ABITANTE, André Luís et al. Processos construtivos [recurso eletrônico] / ; [revisão técnica: Shanna Trichês Lucchesi, Rossana Piccoli]. – Porto Alegre : SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022256/pageid/0>

CUNHA, Alessandra Martins et al. Construção civil [recurso eletrônico] / – Porto Alegre : SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020498/pageid/0>

MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo: Pini: 2011, v. 2

Disciplina: Teoria das Estruturas

OBJETIVOS:

Analisar estruturas isostáticas e hiperestáticas, determinando deslocamentos e esforços e traçando as linhas de influência.

EMENTA:

Princípio dos trabalhos virtuais. Métodos das Forças. Método dos deslocamentos. Linhas de influência de estruturas isostáticas. Noções de análise computacional de estruturas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTHA, L.F. Análise de estruturas. São Paulo: Campus, 560p, 2010.

SORIANO, H. L. Análise de estruturas: método das forças e método dos deslocamentos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

SORIANO, H.L. Estática das estruturas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

KASSIMALI, A. Análise estrutural. São Paulo: Cengage Learning, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124985/cfi/0!/4/4@0.00:22.6>

EDMUNDO, D. A. [et al.] Teoria das estruturas. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023550/cfi/1!/4/4@0.00:57.3>

Disciplina: Topografia e Geoprocessamento

OBJETIVOS:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Conhecer as tecnologias disponíveis no mercado de geoprocessamento. Saber diferenciar os produtos dos sensores remotos. Saber aplicar a tecnologia mais adequada de sensoriamento remoto. Reconhecer a topografia do terreno mediante a interpretação do levantamento. Determinar o tipo de levantamento necessário para a execução de um projeto ou implantação de obra. Orientar a locação de obra por instrumento.

EMENTA:

Introdução à Ciência do Mapeamento. Forma e Dimensão da Terra. Conceitos Topográficos: Planimetria e Altimetria. Cartografia Digital: Significado e aplicação do mapeamento. Cartometria: Teoria da distorção. Projeções cartográficas e Projeções Geodésicas. Representação Cartográfica. Tecnologia Cartográfica. Cartografia Topográfica e Especial. Cartografia Temática. Conceitos gerais de Geoprocessamento: espaço geográfico, região, relações espaciais, objetos espaciais. Sistemas de Informações Geográficas. Tipos de dados em GIS. Natureza e características de objetos espaciais. Fundamentos de modelagem espacial. Propriedades e representação de objetos espaciais. Modelos de coleta de dados. Modelos de armazenamento de dados. Modelo de recuperação de dados. Modelo de apresentação de dados. Modelo de referência em GIS: Classes e Objetos Geográficos. Definições. Exemplos Práticos de SIG's: SPRING, ARC/VIEW, IDRISI, SPID® e GeoMedia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORGES, A. C. Topografia. Editora Blucher, 2013. 9788521207610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521207610/>

CORREA, P.M. Topografia e geoprocessamento. Grupo A, 2017. 9788595022713. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022713/>

LOBLER. C.A. Geoprocessamento. Grupo A, 2019. 9788533500419. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500419/>

McCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. Topografia, 6ª edição.: Grupo GEN, 2016. 9788521630807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630807/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I
OBJETIVOS: Aplicar as competências desenvolvidas ao longo do curso. Escolher, seguir, adaptar e julgar uma metodologia de trabalho adequada à proposta de TCC. Escrever e apresentar documento adequado à proposta de TCC. Realizar apresentações orais. Defender uma proposta de trabalho.
EMENTA: Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visando uma proposta que atenda à demanda científica, da sociedade, do mercado, ou da indústria da construção civil. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Unemat. Estruturação do projeto de TCC. Consulta à bibliografia pertinente. Elaboração de uma metodologia a ser adotada na solução do problema proposto. Elaboração do cronograma de atividades para a realização do TCC. Redação do Projeto de TCC. Defesa do Projeto de TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CONTANDRIOPOULOS, A.; et al. Saber preparar uma pesquisa: definição, estrutura e financiamento. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997. FURASTÉ, P. Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: com explicação das normas da ABNT. Porto Alegre: do autor, 2011. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021. 9788597026559. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/ Resoluções e Instruções Normativas da Unemat.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II
OBJETIVOS:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Aplicar e demonstrar, em uma tarefa acadêmica final de curso, as competências desenvolvidas ao longo do curso. Demonstrar capacidade de projetar, desenvolver, validar, testar e documentar uma solução de engenharia.

EMENTA:

Desenvolvimento da metodologia proposta no Trabalho de Conclusão de Curso I. Análise de resultados fundamentada na bibliografia. Identificação das deficiências e méritos do trabalho realizado. Conclusão do trabalho com base nos dados obtidos. Elaboração de documento final na forma adequada à proposta. Apresentação oral e defesa do TCC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Toda bibliografia levantada pelo acadêmico acerca do tema de seu TCC.

BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a Aprender – Introdução à Metodologia Científica. Petrópolis: Editora Vozes, 10ªed, 1998.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021. 9788597026559. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>

Resoluções e Instruções Normativas da Unemat.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formulação do PPC do Curso de Engenharia Civil foi pensada de forma que os egressos deste curso possam ter uma visão generalista do conhecimento durante sua formação, para que o engenheiro formado desenvolva as suas capacidades e sobretudo, que tenha uma visão ampla das ferramentas e especificidades que envolvem o exercício profissional do Engenheiro Civil.

Buscou-se assim, a construção de um currículo de curso de forma harmoniosa, aliando-se às diferentes áreas do conhecimento humano, para a formação de um profissional capaz de compreender e avaliar as questões relacionadas a engenharia civil de forma mais crítica e atualizado com as mudanças na legislação educacional do país e do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, a organização dos Componentes Curriculares ofertados aos discentes pode

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



contribuir com essa formação, resultando no fortalecimento da universidade junto à comunidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1876, página 879, vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6277-2-agosto-1876-549427-publicacaooriginal-64891-pe.html>. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução CNE/CES 2/2019. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=112681-rces002-19&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Disponível:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5194.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.194%2C%20DE%2024%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201966.&text=Regula%20o%20exerc%C3%ADcio%20das%20profiss%C3%B5es,Agr%C3%B4nomo%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs&text=Art.. Acesso: 10 janeiro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

CREA. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Engenharia Brasileira: História da Regulamentação. Disponível em: . Acesso em dezembro de 2006.

CONFEA. Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/0218-73.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos & BEHRENS, Marilda. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2000.

UNEMAT. Resolução Nº 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4324_res_conepe_10_2020.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

UNEMAT. Instrução Normativa 003/2019. Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP202280243A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



UNEMAT. Resolução Nº 022/2013 – CONSUNI . Disponível em?
http://portal.unemat.br/media/files/assoc/4_3%20-%20Processo%20148414_2016%20-%20Alt_%20Res_%20022-2013%20CONSUNI.pdf. Acesso em: 10 e3 junho de 2020.

TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed. São Paulo: Érica, 2010.

VALENTE, J. A. A Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Autenticado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - PROFESSOR UNEMAT LC
534/2014 / PROEG-AFR - 22/11/2022 às 16:10:02.
Documento Nº: 5560711-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560711-5158>



UNEMATCAP 202280243A



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00318/2022/PROEG-AFR/UNEMAT

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2022

Assunto: PARECER Nº 050/2022 ? AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas:

Universidade do Estado de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Câmpus Universitário do Médio Araguaia

Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil – Turma Fora de Sede/Turma Especial a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia no Núcleo Pedagógico de Aripuanã/MT.

HISTÓRICO: Trata-se de processo **UNEMAT-PRO-2022/24900** que versa sobre o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil – Turma Fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia no Município de Aripuanã/MT.

Constam neste Processo: Of. 038/2022 da FAMMA encaminhando o processo para análise; PARECER Nº 050/2022 do Colegiado da Faculdade da FAMMA, favorável ao projeto; Ofícios nº. 130/2022, 878/2022 e 879/2022 do Gabinete da Prefeitura de Aripuanã requisitando o curso e firmando o compromisso de financiamento e de apoio infraestrutural; Lei Nº. 2.310/2022 e sua publicação que aprova a celebração de convênio e financiamento para o curso; Parecer nº. 035/2022 – Colegiado Regional; Parecer 001/2022 do NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Civil aprovando o PPC e Projeto Pedagógico do Curso final para apreciação da PROEG e CONEPE.

ANÁLISE:

O currículo está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e legislações pertinentes do conselho de classe. O Projeto Pedagógico do Curso de



Assinado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - 22/11/2022 às 16:14:25.
Documento Nº: 5560945-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560945-5158>

Classif. documental 514.12



UNEMATPAR202200318A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Engenharia Civil visa proporcionar aos discentes o ensino por meio de metodologias que garantam uma educação integral e uma aprendizagem significativa, a qual inclui valores humanos, éticos, sociais, científicos e tecnológicos, pelos quais deverão se pautar seus atos, tendo consciência da importância da defesa do meio ambiente e da necessidade de contribuir para a construção de uma vida digna para todas as criaturas e para o equilíbrio vital entre elas. Visa também capacitar os discentes para o trabalho de pesquisa nas diversas áreas da Engenharia Civil, estimulando a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura investigativa, de reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência.

Busca formar um profissional com espírito empreendedor, cuja visão contemple o contexto social, o compromisso ético e a aptidão para atuarem nas diversas áreas que compõem o campo da Engenharia Civil, como: Construção Civil, Estruturas, Saneamento e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Energéticos, Geotecnia e Transporte.

Percebe-se que se trata de um PPC de vanguarda, bem elaborado com foco no perfil do egresso. O Curso de Engenharia Civil está organizado em conformidade com:

- a Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- Resolução Nº 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Resolução 1.048/13 do Confea. Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação -PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 (institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Engenharia).

A proposta final do curso ficou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Bacharelado em Engenharia Civil.

Ano de criação: 2022

Ano de implantação do currículo anterior: ---

Grau oferecido: Graduação;





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Título Acadêmico conferido: Bacharel em Engenharia Civil;

Modalidade de Ensino: Presencial/Modular com 20% da CH EaD;

Tempo mínimo de integralização: 5 anos ou 10 semestres;

Carga horária mínima: 4.040 horas;

Número de vagas: 50 vagas;

Ingresso: Vestibular específico ou SISU;

Campus de Vinculação: Médio Araguaia;

Local de oferta: Aripuanã;

Período: Noturno;

Semestre previsto para início do curso: 2023/2.

O currículo está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Ademais, atende as normativas internas da UNEMAT: Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT; Resolução nº 054/2011 – CONEPE, Resolução nº. 028/2012 - CONEPE, Resolução nº. 030/2012 - CONEPE, Resolução nº 010/2020 – *Ad Referendum* CONEPE, Resolução nº 011/2020 – *Ad Referendum* CONEPE e Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT.

Cabe destacar que a presente proposta está de acordo com a Resolução nº 002/2012 – CONCUR (Estatuto da UNEMAT), que estabelece:

Art. 84 Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

I. [...]

II. [...]





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do Campus respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de Campus Universitário.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	C/H
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	840
Unidade Curricular II - Formação Específica	1.800
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	780
U. C. III - Atividades Complementares	20
U. C. III - Atividades de Extensão	420
Sub Total	3.860
Unidade Curricular IV – Eletivas Livres	180
Total de horas do curso	4.040

PARECER: Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Assessoria de Formação Diferenciada exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil – Turma Fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Campus Universitário do Médio Araguaia no município de Aripuanã. **É o parecer. À ASSOC para inclusão na próxima pauta do CONEPE.**

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso

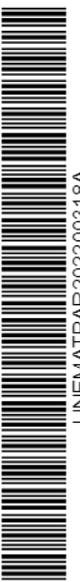


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
PROEG/AGFD - Portaria nº 497/2020



Assinado com senha por GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - 22/11/2022 às 16:14:25.
Documento Nº: 5560945-5158 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5560945-5158>



UNEMATPAR202200318A

5

SIGA



LEI Nº. 2.310/2022

Autor: Poder Executivo.

SÚMULA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação educacional com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.226.390/0001-85, com sede administrativa na Rua Comandante Balduino, n.º 676, na cidade de Cáceres/MT, com interveniência da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.367.770/0001-30, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.095, Bairro Cavahada, cidade Cáceres/MT.

Parágrafo único. O presente convênio, tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes no desenvolvimento do Ensino Superior no município de Aripuanã, visando a implantação e manutenção do Curso de Agronomia com 50 vagas, e de Engenharia Civil com 50 vagas, na modalidade regular, em módulos disciplinares, em uma turma especial, na Sede do Município, instalando-se o Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA, atendida a legislação constitucional e infraconstitucional federal e estadual, orgânica e ordinária municipal e a regulamentação pertinente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais prorrogações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o *caput* do art. 165, incisos I, II e III da Constituição Federal e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2022) e posteriores, de 2023 a 2027.

Art. 3º. O convênio firmado alcançará em parte ou em sua totalidade, a cedência de até 02 (dois) servidores públicos municipais, instalação de salas de aula, laboratório, sala de coordenação e outras estruturas que se fizerem necessárias para o funcionamento do Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA.

Art. 4º. O valor do convênio autorizado por esta lei será balizado no levantamento de custos apresentados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, composto pelos custos com passagens e despesas com locomoção, diárias de pessoal civil, material de consumo, serviços de tecnologia da informação, equipamentos e materiais didáticos, acrescidos das despesas administrativas e contributivas, fixada no Termo e seus anexos, contemplando as turmas dos cursos de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, nos termos desta Lei, ressalvada as permissões legais de aditamento em conformidade com as legislações aplicáveis.

Art. 5º. A execução do convênio autorizada por esta Lei se dará em conformidade com o termo de convênio a ser instrumentalizado, no qual se estabelecerão todas as obrigações das partes Concedente, Conveniente e Interveniente Executora, incluindo o valor, a forma de repasse, as dotações orçamentárias, prestação de contas, os bens remanescentes, vigência, aditamentos, casos omissos, denúncia, rescisão e eleição do foro, consubstanciados no referido instrumento e de acordo com o respectivo plano de trabalho, nas datas estabelecidas no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 6º. As despesas orçamentárias serão subsidiadas conforme as previsões dispostas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para os exercícios sob a vigência do convênio celebrado.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

Art. 7º. O convênio que trata esta lei vigorará pelo período de 60 (sessenta meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prevista a possibilidade de prorrogação, nas hipóteses legais.

Parágrafo único. O convênio, objeto desta lei, poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

LUCIENE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01/09/2022.

LUCIENE SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã

Senhores Vereadores

Com renovada honra, submeto às elevadas considerações dos Nobres Edis o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que, igualmente, seja submetido a apreciação e deliberação deste Parlamento com a maior brevidade possível, considerando as providências preliminares que já deverão ser tomadas visando a execução do objeto pretendido, para que o benefício a nossa cidade seja viabilizado ainda no exercício de 2022.

Entendemos que cabe à união Federal, em regra, oferecer educação superior pública de qualidade a todos os cidadãos que cumpram os requisitos necessários para seu ingresso. Entretanto, como é público, logo, notório, isso não ocorre, por motivos que não cabe a análise do mérito neste momento, redundando então apenas em aproximadamente 4% (quatro por cento) do total atual da população brasileira que frequentem um curso superior, e a maioria, infelizmente em instituições privadas. Entendemos que um município como Aripuanã contribuindo para as riquezas do Estado e do Brasil, não poderia mais permanecer como expectador, mas sim tornar-se protagonista do processo, alavancando seus índices educacionais e com eles, contribuindo para a população mais acadêmica, profissional, decisiva no mercado de trabalho.

Insistimos, Senhor Presidente e demais Dignos Pares, que também é de conhecimento público que de longa data se procura materializar essa pretensão de nosso povo, com articulações políticas, legislativas e executivas, mas não havíamos até então



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

chegado a bom termo, o que não invalida a luta dos que nos precederam e que somam com os que agora continuam labutando para a concretização do sonho almejado, pois se trata de interesse comum.

Ademais, segue em anexo as planilhas preliminares, referente as despesas decorrentes do referido convênio.

Ante ao exposto, é pretensão do Município de Aripuanã que tivéssemos um curso de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, ambas com turmas únicas de 50 (cinquenta) acadêmicos, integralmente financiados por este Município. É mister que se frise que referidos cursos, dentre os cursos, são dos mais procurados do país, antigo anseio de nossos jovens, como também de muito adultos.

Por essas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que o projeto ora encaminhado seja aprovado em **regime de urgência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

6.1. Aplicam-se ao presente convênio os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e outras que regulem a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1. O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Rescisão do Instrumento, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais providências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este instrumento somente poderá ser alterado mediante acordo por escrito entre os partícipes, formalizando através do respectivo termo aditivo.

8.2. Os empregados e técnicos ou pessoas contratadas por cada partícipe para realização dos trabalhos descritos no presente ajuste não terão qualquer vínculo empregatício com o outro município participante da avença que não aquele contratante, não podendo exigir um do outro qualquer repasse de recursos públicos a título de indenização ou qualquer outro decorrente da atividade autônoma por eles desenvolvida.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir as dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aripuanã-MT, de de.....

.....

Prefeito Municipal de Aripuanã - MT

.....

Prefeito Municipal de

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº. 2.310/2022

Autor: Poder Executivo.

SÚMULA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação educacional com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.226.390/0001-85, com sede administrativa na Rua Comandante Balduino, n.º 676, na cidade de Cáceres/MT, com interveniência da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.367.770/0001-30, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.095, Bairro Cavalhada, cidade Cáceres/MT.

Parágrafo único. O presente convênio, tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes no desenvolvimento do Ensino Su-

perior no município de Aripuanã, visando a implantação e manutenção do Curso de Agronomia com 50 vagas, e de Engenharia Civil com 50 vagas, na modalidade regular, em módulos disciplinares, em uma turma especial, na Sede do Município, instalando-se o Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA, atendida a legislação constitucional e infraconstitucional federal e estadual, orgânica e ordinária municipal e a regulamentação pertinente.

Art. 2º. Ao Município caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas durante toda a vigência do ajuste autorizado, no que lhe for pertinente, e eventuais prorrogações, constando, no que couber, nos instrumentos de planejamento de que trata o *caput* do art. 165, incisos I, II e III da Constituição Federal e suas emendas, e legislação infraconstitucional vigente aplicável à espécie, contemplando, preliminarmente, o presente exercício (2022) e posteriores, de 2023 a 2027.

Art. 3º. O convênio firmado alcançará em parte ou em sua totalidade, a cedência de até 02 (dois) servidores públicos municipais, instalação de salas de aula, laboratório, sala de coordenação e outras estruturas que se fizerem necessárias para o funcionamento do Núcleo Pedagógico de Aripuanã - NPA.

Art. 4º. O valor do convênio autorizado por esta lei será balizado no levantamento de custos apresentados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, composto pelos custos com passagens e despesas com locomoção, diárias de pessoal civil, material de consumo, serviços de tecnologia da informação, equipamentos e materiais didáticos, acrescidos das despesas administrativas e contributivas, fixada no Termo e seus anexos, contemplando as turmas dos cursos de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, nos termos desta Lei, ressalvada as permissões legais de aditamento em conformidade com as legislações aplicáveis.

Art. 5º. A execução do convênio autorizada por esta Lei se dará em conformidade com o termo de convênio a ser instrumentalizado, no qual se estabelecerão todas as obrigações das partes Concedente, Conveniente e Interveniente Executora, incluindo o valor, a forma de repasse, as dotações orçamentárias, prestação de contas, os bens remanescentes, vigência, aditamentos, casos omissos, denúncia, rescisão e eleição do foro, consubstanciados no referido instrumento e de acordo com o respectivo plano de trabalho, nas datas estabelecidas no Termo de Colaboração, sem prejuízo do atendimento às demais obrigações do Município.

Art. 6º. As despesas orçamentárias serão subsidiadas conforme as previsões dispostas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios sob a vigência do convênio celebrado.

Art. 7º. O convênio que trata esta lei vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prevista a possibilidade de prorrogação, nas hipóteses legais.

Parágrafo único. O convênio, objeto desta lei, poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

LUCIENE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

▣

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã

Senhores Vereadores

Com renovada honra, submeto às elevadas considerações dos Nobres Edis o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que, igualmente, seja submetido a apreciação e deliberação deste Parlamento com a maior brevidade possível, considerando as providências preliminares que já deverão ser tomadas visando a execução do objeto pretendido, para que o benefício a nossa cidade seja viabilizado ainda no exercício de 2022.

Entendemos que cabe à união Federal, em regra, oferecer educação superior pública de qualidade a todos os cidadãos que cumpram os requisitos necessários para seu ingresso. Entretanto, como é público, logo, notório, isso não ocorre, por motivos que não cabe a análise do mérito neste momento, redundando então apenas em aproximadamente 4% (quatro por cento) do total atual da população brasileira que frequentem um curso superior, e a maioria, infelizmente em instituições privadas. Entendemos que um município como Aripuanã contribuindo para as riquezas do Estado e do Brasil, não poderia mais permanecer como expectador, mas sim tornar-se protagonista do processo, alavancando seus índices educacionais e com eles, contribuindo para a população mais acadêmica, profissional, decisiva no mercado de trabalho.

Insistimos, Senhor Presidente e demais Dignos Pares, que também é de conhecimento público que de longa data se procura materializar essa pretensão de nosso povo, com articulações políticas, legislativas e executivas, mas não havíamos até então chegado a bom termo, o que não invalida a luta dos que nos precederam e que somam com os que agora continuam labutando para a concretização do sonho almejado, pois se trata de interesse comum.

Ademais, segue em anexo as planilhas preliminares, referente as despesas decorrentes do referido convênio.

Ante ao exposto, é pretensão do Município de Aripuanã que tivéssemos um curso de Graduação de Agronomia e Engenharia Civil, ambas com turmas únicas de 50 (cinquenta) acadêmicos, integralmente financiados por este Município. É mister que se frise que referidos cursos, dentre os cursos, são dos mais procurados do país, antigo anseio de nossos jovens, como também de muito adultos.

Por essas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que o projeto ora encaminhado seja aprovado em **regime de urgência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

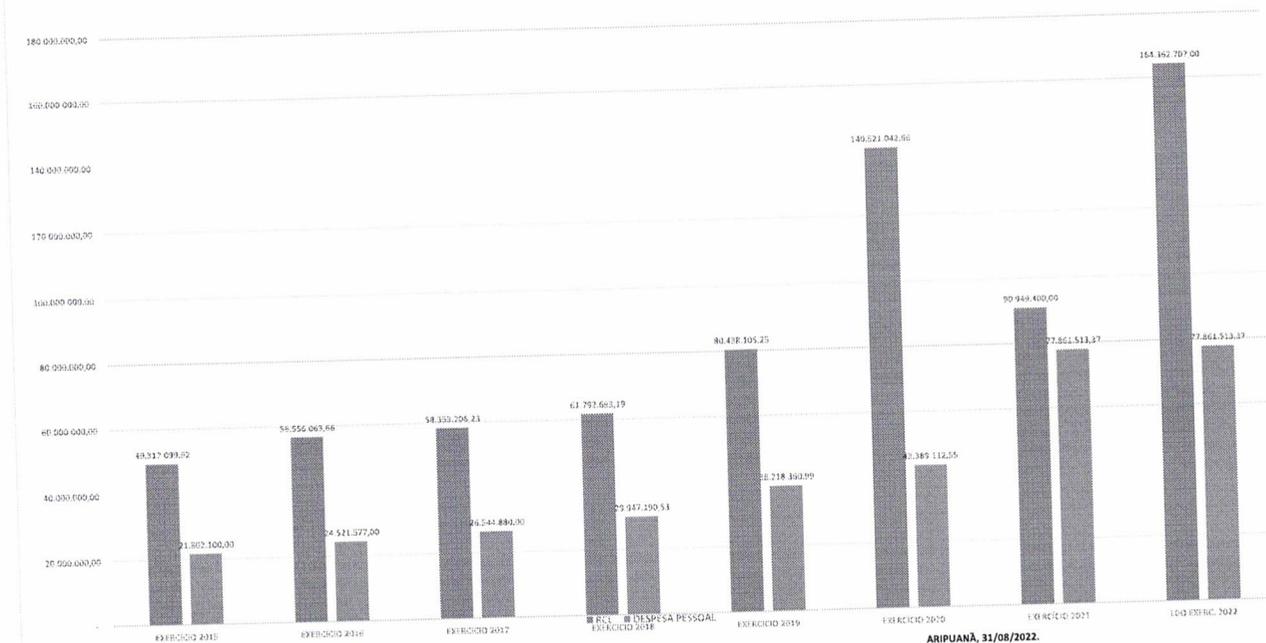
SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PROJEÇÃO DE IMPACTO DE FOLHA -MEM 289 SEMAD ATO 095**



Evolução da RCL x Despesa de Pessoal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - <https://www.aripuana.mt.gov.br/>

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: LOA - Nível: Lei - Exercício: 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Ação: 2036

Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR

Código Completo	Descrição	Valor
07.002.12.364.0006.2036.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.920,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	297.920,00
07.002.12.364.0006.2036.3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.002.12.364.0006.2036.3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.500,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.50.41	Contribuições	600.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
1.708.0000000	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	300.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.14	Diárias - Civil	4.300,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.500,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - <https://www.aripuana.mt.gov.br/>

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: LOA - Nível: Lei - Exercício: 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Ação: 2036
Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR

Código Completo	Descrição	Valor
07.002.12.364.0006.2036.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.002.12.364.0006.2036.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	500,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.002.12.364.0006.2036.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1.500.0000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL: AÇÃO:		1.037.990,00
TOTAL GERAL:		1.037.990,00

20360 MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.037.990,00
3.1.90.04 Contratação p/ Tempo Determ.	R\$ 1.000,00
3.1.90.07 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 2.000,00
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	R\$ 297.920,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 500,00

ForGov Consultoria



QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA	LOA 2023
3.1.91.13 Obrigações Patronais	R\$ 40.500,00
3.3.71.41 Contribuições	R\$ 600.000,00

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Moeda : (R\$)

ARIPUANA - ENGENHARIA CIVIL 2023 PREFEITURA

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 89.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.448,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 577.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 577.500,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 447.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447.240,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 210.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.580,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 120.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.580,00
Total :		R\$ 1.891.348,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.891.348,00

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS

Início : 01/07/2023 14:19:07

Término : 30/06/2028 14:19:07

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 84.448,00	R\$ 0,00	R\$ 84.448,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 577.500,00	R\$ 0,00	R\$ 577.500,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 422.240,00	R\$ 0,00	R\$ 422.240,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 210.580,00	R\$ 0,00	R\$ 210.580,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 120.580,00	R\$ 0,00	R\$ 120.580,00
Total :		R\$ 1.861.348,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.348,00

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS

Início : 01/07/2023 14:19:24

Fase : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS

Término : 30/06/2028 14:19:24

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	84.448,00	84.448,00	INSS PATRONAL	0,00	0,00%
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	1650	14	350,00	577.500,00	DESPESAS COM DOCENTE	0,00	0,00%
1	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	120	20	1.200,00	144.000,00	BOLSA COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
1	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	100.000,00	100.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	52.000,00	52.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	5278	36	80,00	422.240,00	AULAS MINISTRADAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	60.000,00	60.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	120.000,00	120.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00%
1	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	30.000,00	30.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Reserva de Contingência	1	UN.	1	99	120.580,00	120.580,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00%
Total :							R\$ 1.710.768,00				

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS

Início : 01/07/2023 14:19:42

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Término : 30/06/2028 14:19:42

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	150.580,00	150.580,00	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
						Total :		R\$ 150.580,00			
Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	3	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	5.000,00	5.000,00	INSS PATRONAL	0,00	0,00%
1	3	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	50	36	500,00	25.000,00	DESPESAS COM DOCENTE	0,00	0,00%
						Total :		R\$ 30.000,00			



Início

Cadastro geral

Usuários

Emails

Projetos

Impostos

Sair

Usuário: 9 - Projeto: ARIPUANA - ENGENHARIA CIVIL 2023 PREFEITURA - Cód. 423
Banco: CONFIRMAR Conta: 0 Agencia 0
Coordenador(a): COORDENADOR PEDAG. PADRAO - Email: pedagogico@stwnet.com - Telefone:

Escolha o Partícipe:

Elemento	Descrição	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 89.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.448,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 447.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447.240,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 203.632,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.632,60
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 76.139,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.139,40
Total:						R\$ 1.788.460,00

Vencimentos	Valor Parcela	Valor Pago	Concedente
07/2023	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
01/2024	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
07/2024	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
01/2025	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
07/2025	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
01/2026	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
07/2026	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
01/2027	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
07/2027	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
01/2028	R\$ 178.846,00	R\$ 0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Semestre	Jan/Jul	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Out	Mai/Nov	Jun/Dez
1º Semestre	R\$ 178.846,00					
2º Semestre	R\$ 178.846,00					
3º Semestre	R\$ 178.846,00					
4º Semestre	R\$ 178.846,00					
5º Semestre	R\$ 178.846,00					
6º Semestre	R\$ 178.846,00					
7º Semestre	R\$ 178.846,00					
8º Semestre	R\$ 178.846,00					
9º Semestre	R\$ 178.846,00					
10º Semestre	R\$ 178.846,00					
11º Semestre						

Gravar

Voltar



Emitido em 13/03/2023

PROJETO DE CURSO Nº 14/2023 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 19:15)
VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG
PROEG (11.01.04)
Matrícula: 298224001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **319da5fbf1**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 630/2023 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 07 de março de 2023.

Ao Senhor,

DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI

Sede da Reitoria – UNEMAT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o processo nº **23065.001142/2023-30**, que trata do **Projeto Pedagógico do Curso Graduação Engenharia Civil, Núcleo Pedagógico de Aripuanã**, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, Campus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, para análise e manifestação, de modo que possamos, dar continuidade aos encaminhamentos para pauta do CONSUNI.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

(Não Assinado)
NILCE MARIA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)
Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.001142/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 630, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 07/03/2023 e o código de verificação: 94bbcd6d7f



Emitido em 13/03/2023

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 17/2023 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 19:15)
VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG
PROEG (11.01.04)
Matrícula: 298224001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **e5596c78f1**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 53/2023 - PRPTI (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de março de 2023.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DE CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA, VINCULADO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE ARIPUANÃ.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe.

ANÁLISE:

O curso prevê 50 vagas com carga de 4.040 horas, com duração de no mínimo 10 semestres. O curso tem sua data inicial prevista para 2023/2. A administração financeira ficará a cargo da FAESPE e o valor total, conforme disposto no Plano de Trabalho é de R\$ 1.891.348,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 26201

Projeto Atividade: 2210.9900

Elemento de Despesa: 3350.4300

Fonte: 1.500.0000

Conforme consta em informação repassada pela PROEG, por meio de demonstrativo contábil constante nas páginas 51-52, o curso será financiado por meio de recursos próprios provenientes da Prefeitura Municipal de Aripuanã.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do curso de Engenharia Civil, no Campus Universitário do Médio Araguaia, vinculado ao Núcleo Pedagógico de Aripuanã condicionado à efetivação dos recursos provenientes da Prefeitura de Aripuanã, citada nos autos, no valor suficiente para cobrir todos os custos do curso.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 15:41)

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR

FUNÇÃO INDEFINIDA

PRPTI (11.01.09)

Matrícula: 257798001

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:09)

DARLAN GUIMARAES RIBEIRO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SNP (11.01.20)

Matrícula: 124829001

Processo Associado: 23065.001142/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **d260a58cb4**

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Emitido em 13/03/2023

PARECER Nº 72/2023 - PROEG (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 19:15)
VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG
PROEG (11.01.04)
Matrícula: 298224001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo:
PARECER, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **e88e121074**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 718/2023 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 13 de março de 2023.

Magnífica Reitora e Presidenta do CONSUNI
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitoria – Unemat

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o **Processo nº 23065.001388/2023-10**, que trata da **Solicitação de Criação e Implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, vinculado ao Campus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga”, da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, para **Inclusão de Pauta no próximo CONSUNI**.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 21:27)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.001388/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **718**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **fb0ad1a55**

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado